



Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos
Escritório Regional para África e Estados Árabes

PERFIL DO SECTOR URBANO EM MOÇAMBIQUE



PARTICIPATORY SLUM UPGRADING PROGRAMME IN AFRICAN, CARIBBEAN AND PACIFIC COUNTRIES

MOZAMBIQUE: MOZAMBIQUE URBAN SECTOR PROFILE

Copyright © United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT), 2007

All rights reserved

United Nations Human Settlements Programme publications can be obtained from
UN-HABITAT Regional and Information Offices or directly from:

P.O.Box 30030, GPO 00100 Nairobi, Kenya.

Fax: + (254 20) 762 4266/7

E-mail: unhabitat@unhabitat.org

Website: <http://www.unhabitat.org>

This Lusaka report and project was prepared and managed by Kangwa Chama, Rueben Lifuka, Monica Masonga, Daniel Phiri elaborating on information collected by the Lusaka City Council and through interviews with key urban actors in Lusaka. Further, the team was assisted by the following individuals: Levy Mkandawie, Louis Chipepo, Mwiche Kabwe, Manze Wachila, Michael Kabungo, Mizael Banda, Michael Mutale, Muntungwa Mugala, Peter Nsombo, Malambo Moonga, Flolics Kasumbalesa, Kelvin Mumbi, Maggie Ngoma and Bornwell Matawe.
HS/960/07P

ISBN 978-92-113-1959-0

Printing: UNON, Publishing Services Section, Nairobi, ISO 14001:2004-certified

DISCLAIMER

The designation employed and the presentation of the material in this publication do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the Secretariat of the United Nations concerning the legal status of any country, territory, city or area, or of its authorities, or concerning delimitation of its frontiers or boundaries, or regarding its economic system or degree of development. The analysis, conclusions and recommendations of the report do not necessarily reflect the views of the United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT), the Governing Council of UN-HABITAT or its Member States. Excerpts from this publication may be reproduced without authorisation, on condition that the source is indicated.

ACKNOWLEDGEMENTS

Design and Layout: Kerstin Sommer

Printing: UNON, Publishing Services Section, Nairobi, ISO 14001:2004-certified



Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos
Escritório Regional para África e Estados Árabes

PERFIL DO SECTOR URBANO EM MOÇAMBIQUE

Índice

PREFÁCIO - Da Directora Executiva	2	PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE - GÉNERO E HIV/SIDA	18
PREFÁCIO -DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO 3		PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE - O AMBIENTE	20
PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE -RESUMO EXECUTIVO	4	PROPOSTA DE PROJECTO	
PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE - INTRODUÇÃO.....	5	Governação.....	22
PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE – Antecedentes.....	6	BAIRROS INFORMAIS	24
PPERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE - GOVERNAÇÃO.....	14	BAIRROS INFORMAIS	25
PERFIL URBANO DE MOÇAMBIQUE - BAIRROS INFORMAIS.....	16	GÉNERO E HIV/SIDA.....	26
		O AMBIENTE.....	28

PREFÁCIO

À medida que mais pessoas procuram melhores condições de vida nas vilas e cidades, a população dos bairros informais urbanos em África é projectada para o dobro cada 15 anos, num processo conhecido como a urbanização da pobreza.



Portanto, as cidades africanas são confrontadas com o problema de acomodar o rápido crescimento das populações urbanas, proporcionando-lhes abrigo adequado e serviços urbanos básicos, assegurando sustentabilidade ambiental, bem como reforçar o crescimento e o desenvolvimento económico.

O UN-HABITAT é a agência que tutela a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) 7, Objectivo 10 (reduzir para metade o número das pessoas sem acesso sustentável à água potável segura), e Objectivo 11 (alcançar melhoria significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de moradores de bairros informais até 2020).

Em 2002, baseado nas Directrizes Consultivas da Comissão Europeia para a Cooperação no Desenvolvimento Urbano Sustentável, o UN-HABITAT testou com êxito um Estudo sobre Perfil do Sector Urbano na Somália. O estudo resultou na identificação e implementação de três programas principais na Somália, apoiados por uma variedade de doadores.

Já em 2004, o Escritório Regional do UN-HABITAT para a África e Estados Árabes, ROAAS, tomou a iniciativa de desenvolver a abordagem e avançar com a sua implementação em mais de 20 países. Isto foi conseguido através da colaboração de outros departamentos dentro da agência – o Ramo de Desenvolvimento Urbano com a Secção do Ambiente Urbano, o Observatório Urbano Global, Ramo do Abrigo, a Unidade de Governação Urbana, a Unidade do Género e o Ramo de Formação e Capacitação Institucional. Este novo ramo empresarial é conhecido por Perfil Rápido do Sector Urbano para Sustentabilidade (RUSPS).

A implementação do RUSPS foi lançada graças a contribuições dos Governos da Itália, Bélgica e dos Países Baixos.

A ideia subjacente ao RUSPS é ajudar a formular políticas de redução da pobreza urbana aos níveis local, nacional e regional através duma avaliação de necessidades rápida, participativa, transversal, holístico e pró-activa. Também se destina a reforçar o diálogo, consciência de oportunidades e desafios com o objectivo de identificar mecanismos de resposta como uma contribuição para a implementação dos ODM.

O RUSPS aborda quatro temas principais: governação, bairros informais, género e HIV/SIDA, bem como ambiente. Procura construir um perfil nacional e de três cidades nomeadamente a capital ou uma cidade grande, uma cidade de tamanho médio, e uma pequena vila.

Os perfis oferecem uma avaliação da situação urbana no país específico, incluindo uma série de entrevistas com actores urbanos fundamentais em cada uma das cidades onde são reflectidos desafios e potenciais individuais. O processo de entrevista e o estudo documental são acompanhados por uma auscultação pública onde prioridades são identificadas e acordadas. Os resultados obtidos ao nível da cidade proporcionam uma contribuição para o perfil nacional em harmonia com a avaliação nacional da estrutura institucional, legislativa, financeiro e inclusiva, bem como mecanismos de resposta. Os perfis a todos os níveis apoiam a formulação de estratégias nacionais e locais assim como políticas de desenvolvimento. Além disso, a abordagem de perfil facilita as análises, estratégias e políticas comuns ao nível da sub-região através da identificação de necessidades e prioridades comuns ao nível da sub-região. Isto fornece orientação a agências internacionais de apoio externo no desenvolvimento das suas respostas em forma de ferramentas de capacitação institucional.

Recentemente, o Escritório Regional para Africa e Estados Árabes - ROAAS iniciou projectos de desenvolvimento urbano na República Democrática do Congo, em Moçambique e no Senegal financiados pelo Governo da Espanha. Também existem programas polivalentes autofinanciados, como no caso do Egipto onde o governo está a financiar planos urbanos estratégicos para 50 cidades pequenas, como seguimento ao RUSPS.

Em Moçambique, a abordagem de perfil foi empreendida sob a liderança das autoridades nacionais e locais. Esta iniciativa foi levada a cabo localmente em Maputo, Nacala e Manica. O Perfil do Sector Urbano Nacional de Moçambique sintetiza os resultados obtidos a partir de estudos documentais locais, entrevistas com actores locais e nacionais chave, incluindo os resultados de consultas nas três cidades, bem como uma consulta nacional que fez o levantamento dos resultados locais e analisou-os no contexto nacional.

Gostaria de agradecer as contribuições do Sr. Mohamed El Sioufi que desenvolveu o conceito de RUSPS e está a coordenar a sua implementação. Também gostaria de agradecer os funcionários pelo seu papel de auxílio na produção deste relatório. Estes incluem Alioune Badiane, Farouk Tebbal, Clarissa Augustinus, Mohamed Halfani, Lúcia Kiwala, Eduardo Moreno, Raf Tuts, Gulelat Kebede, Gora Mboup, Alain Grimard, Jaime Comiche e Kerstin Sommer.

Gostaria ainda de desejar, ao Ministro das Obras Públicas e Habitação, aos Presidentes dos Municípios de Maputo, Nacala e Manica bem como aos seus Vereadores, e a todos aqueles que participaram e apoiaram esta iniciativa e todo o sucesso na sua implementação. Espero poder apoiar ainda mais os vossos esforços no desenvolvimento urbano de Moçambique.

Anna Kajumulo Tibaijuka
Subsecretary-Geral das Nações Unidas,
e Directora Executiva,
UN-HABITAT

PREFÁCIO

A economia urbana é crítica para a prosperidade global de Moçambique, e é aqui onde se encontram alguns dos nossos maiores desafios.

Um terço de todos os Moçambicanos, ou sete milhões de pessoas, mora em cidades. A maioria destes vive em residências informais, ou bairros informais. Muitos não têm acesso a água limpa, serviço de saúde pública, nem serviços básicos de saúde. Em Moçambique, o ensino primário é obrigatório e gratuito, mas o trabalho doméstico, a gravidez precoce e doenças como HIV/SIDA e malária muitas vezes impedem os mais vulneráveis de frequentar a escola. Todos estes desafios juntos são uma barreira principal para Moçambique alcançar os objectivos de desenvolvimento do milénio antes de 2015. O governo moçambicano toma em consideração estas ameaças seriamente. Descentralizámos a tomada de decisão, o registo de terras e regras de construção simplificadas e construímos centenas de escolas e unidades sanitárias novas. Estamos a prosseguir com este processo hoje, dando passos em frente para incluir comunidades urbanas e rurais nas decisões e políticas que afectam as suas vidas.



Os resultados são encorajadores, mas muito trabalho há por ser feito. A migração urbana aumenta a pressão sobre as áreas urbanas, dificultando o acesso a água limpa, terra disponível, e instituições de saúde e de ensino. Sem estes recursos, a nação não pode sustentar o seu progresso. Está claro que Moçambique precisa de repensar toda a sua abordagem perante as cidades, continuando a promover políticas de apoio às comunidades.

Esta é a razão pela qual o governo moçambicano entrou em parceria com o UN-HABITAT para identificar intervenções prioritárias. Com o apoio generoso dos Governos da Itália, Países Baixos, e Bélgica, bem como em estreita colaboração com a Comissão Europeia, o UN-HABITAT trabalhou com o governo, outras organizações internacionais, grupos cívicos, e municípios para tentar resolver a questão da eficiência na administração, governação mais transparente, melhor prestação de serviços, e condições gerais de vida melhoradas para a maior e mais importante e importante parte da população moçambicana.

Agradecemos a assistência técnica e apoio providenciados pelo UN-HABITAT, e o apoio contínuo dos Governos da Itália, Países Baixos, Bélgica, e da Comissão Europeia. Em retribuição, prometemos envidar esforços para ajudar a implementar as propostas sugeridas por este processo, e assim aumentar a sustentabilidade das cidades em Moçambique.

Actualmente, uma actividade de seguimento de RUSPS, o Programa de Capacitação Institucional em Planificação e Orçamento Participativo e Valorização do Género a Nível Local está sendo lançada. Valendo-se das necessidades avaliadas, o projecto apoiará e fortalecerá a governação urbana e a consciência e integração municipal do género. O programa trienal, financiado pelo Governo da Espanha, e posto em acção em parceria com o UN-HABITAT, encoraja-nos a trabalhar em direcção aos mesmos resultados em outros sectores urbanos conforme sugerido neste relatório.

Felício Pedro Zacarias
Ministro de Obras Públicas e Habitação da República de Moçambique

RESUMO EXECUTIVO

Introdução

O Perfil Rápido do Sector Urbano para Sustentabilidade (RUSPS) é um processo de avaliação rápida e proactiva de necessidades urbanas e lacunas de capacitação institucional a níveis nacional e das cidades. Esta avaliação está sendo implementada actualmente em mais de 20 países em África e Estados árabes. A metodologia RUSPS consiste em três fases: (1) uma abordagem participativa de perfil urbano, a níveis nacional e local, com enfoque na governação, bairros informais, género e HIV/AIDS, ambiente, e intervenções propostas; (2) propostas de prioridade detalhadas; e (3) implementação de projectos.

Moçambique está a beneficiar desta iniciativa e participou com uma delegação de alto nível no Seminário conjunto da Comissão Europeia e do UN-HABITAT realizado em Nairobi em Janeiro de 2005, onde foram discutidos temas e a metodologia RUSPS.

Este é o relatório nacional de Moçambique e constitui um historial genérico, uma síntese dos quatro temas pré-seleccionados (governação, bairros informais, género e HIV/AIDS, Ambiente), análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (SWOT) baseada no tema e propostas de projecto prioritários.

Antecedentes

Situado na costa sudeste de África, Moçambique é possuidor de um belo litoral, diversidade de recursos naturais tradição cultural rica com 20 milhões de pessoas de 9 grupos étnicos principais. É a bacia a jusante de nove rios grandes. O país está estreitamente ligado - geográfica e historicamente - a seis países vizinhos: a Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Zimbabwe, Suazilândia e África do Sul.

Saído de uma guerra civil devastadora e a beira do colapso em 1992, o país cresceu a uma taxa anual de quase 10 por cento. A recuperação pós-guerra foi descrita como uma história de sucesso internacional; tendo melhorado em quase todos indicadores que foram medidos. Mesmo assim, ainda é um dos países mais pobres do mundo. A taxa de pobreza nacional é de 50 por cento, as infecções de HIV/SIDA estão a 16 por cento, e apenas 40 por cento das crianças conclui o ensino primário.

Governação

Moçambique tornou-se independente em 1975, depois de uma guerra que durou 10 anos contra o seu antigo colonizador - Portugal. O seu apoio a movimentos de resistência em países vizinhos originou em troca uma resistência nacional moçambicana, e mais uma vez o país mergulhou num conflito armado. Dezasseis anos depois, no fim do apartheid e da guerra-fria, os dois lados beligerantes finalmente assinaram um acordo de paz em 1992 com a nova constituição multipartidária já em vigor.

As eleições subsequentes deram ao actual governo da FRELIMO uma vitória presidencial e maioria parlamentar, com a oposição RENAMO a arrecadar cerca de 40 por cento dos votos. A RENAMO permaneceu um concorrente vigilante - mas calmo - ao governo, e é activa tanto no desenvolvimento de leis como na pressão ao governo.

Bairros informais

A guerra civil incitou uma migração sem precedente para as zonas urbanas. O fim da guerra civil só aumentou as pressões urbanas, pois os moçambicanos estavam desesperadamente a procura de oportunidades de emprego, acesso à saúde e educação nas cidades. A estrutura organizacional urbana complicada herdada dos portugueses não previa esta afluência, e a maioria dos novos migrantes fixou-se em residências informais.

A constituição de 1990, bem como a Lei de Terra de 1997, reafirmou os direitos destes residentes, concedendo a qualquer um que tenha ocupado um pedaço particular de terra durante dez anos o direito de continuar a ocupá-lo. Embora um exemplo raro de segurança no direito de uso e posse da terra, esta Lei propicia a consolidação massiva de assentamentos informais, tornando difícil ou mesmo impossível gerir a questão do acesso à terra.

Género e HIV/SIDA

Os antecedentes culturais e tradicionais de Moçambique moldaram o papel da mulher nas sociedades urbanas. Por exemplo, historicamente as mulheres não podiam possuir terra, herdar, e nem tinham acesso à educação primária. O governo moçambicano fez um enorme esforço para eliminar esta desigualdade, dando protecção constitucional contra qualquer forma de discriminação, bem como dando às mulheres um direito explícito de possuir terra.

Apesar deste esforço, as mulheres ainda continuam sendo particularmente vulneráveis em Moçambique. Elas estão menos representadas no sector do emprego formal, têm menos acesso à educação, estão menos informadas sobre riscos e práticas sanitários, são mais propensas a doenças e tem maior probabilidade de ficar destituídas quando o seu parceiro morre.

Um indicador desta situação pode ser eventualmente encontrado talvez nas taxas explosivas de HIV/SIDA em Moçambique. O país tem uma taxa de infecção de 16 por cento que ainda está a subir e que está entre as mais altas no mundo. As mulheres constituem a maior percentagem dos infectados e em algumas faixas etárias, ela é três vezes mais provável de ser infectada que os homens.

Ambiente

A natureza informal dos aglomerados urbanos é em si mesma, uma ameaça para o ambiente. Falta de gestão dos resíduos sólidos, fraca drenagem apropriada e serviços de saúde pública fracos tornam as comunidades mais vulneráveis a inundações e a doenças provocadas pelas águas. O corte de árvores e a agricultura de pequena escala aumentam esta vulnerabilidade, adicionando aos perigos os riscos de erosão e deslizamentos de terras.

O governo moçambicano possui um quadro legal para riscos ambientais. Contudo, constrangimentos financeiros e técnicos impedem a sua implementação eficaz. O quadro de política nacional de desenvolvimento, o PARPA, visa especificamente melhorar as condições dos bairros informais através da promoção de práticas sustentáveis de uso da terra.

INTRODUÇÃO

O Perfil Rápido do Sector Urbano para Sustentabilidade

O Estudo do Perfil Rápido do Sector Urbano (RUSPS) é uma avaliação rápida e pró-activa das condições urbanas, com enfoque nas prioridades, lacunas de capacidades e respostas institucionais existentes aos níveis local e nacional.

O propósito do estudo é desenvolver políticas de redução da pobreza urbana ao nível nacional e regional, através de uma avaliação de necessidades e mecanismos de resposta, e como uma contribuição para o alargamento da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

O estudo baseia-se numa análise de dados existentes e numa série de entrevistas com todos os interessados urbanos pertinentes, incluindo as comunidades e instituições locais, a sociedade civil, o sector privado, parceiros de desenvolvimento, académicos e outros.

Esta consulta resulta tipicamente dum acordo colectivo sobre prioridades e o seu desenvolvimento em capacitação proposta e outros projectos, todos visando a redução da pobreza urbana.

O RUSPS está sendo implementado em mais de 20 países africanos e árabes, oferecendo oportunidade para uma análise regional comparativa. Uma vez concluída, esta série de estudos, proporcionará um plano para as autoridades centrais e locais e actores urbanos, bem como agências doadoras e de apoio externo.

Metodologia

O RUSPS consiste em três fases:

A **Fase Um** consiste na avaliação rápida do perfil de condições urbanas a nível nacional e local. A cidade capital, uma cidade de tamanho médio e uma cidade pequena são seleccionadas e analisadas para proporcionar uma amostra representativa em cada país. A análise centra-se em quatro temas: governação, bairros informais, género e HIV/SIDA e o ambiente. A informação é recolhida através de entrevistas e discussões padronizadas com instituições e entrevistados chave para avaliar as potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT) da situação urbana nacional e local. Os resultados são apresentados e refinados durante seminários de cidade e seminários nacionais de consulta e é alcançado o umconsenso relativamente as intervenções prioritárias. Relatórios nacionais e de cidade sintetizam a informação recolhida e esboçam os caminhos a seguir com vista a reduzir a pobreza urbana através de abordagens holísticas.

A **Fase Dois** parte das prioridades identificadas através de estudos preliminares de viabilidade e prepara projectos específicos de capacitação e de investimento.

A **Fase Três** implementa os projectos desenhados durante as duas fases anteriores, com ênfase no desenvolvimento de habilidades, fortalecimento institucional e réplica.

O presente relatório apresenta os resultados da Fase Um do RUSPS a nível nacional em Moçambique.

RUSPS em Moçambique

O RUSPS foi realizado em três cidades de Moçambique: a capital Maputo, situada no extremo sul do país; a cidade de Nacala, de tamanho médio, situada na costa norte; e a cidade menor de Manica, situada no centro do país, próximo da fronteira com o Zimbábue.

A actividade inicial de recolha de dados começou com a localização dos intervenientes urbanos fundamentais representativos as três cidades. Estes foram entrevistados, e durante os debates, foram identificadas contribuições adicionais. Como resultado de uma extensa lista de telefonemas e mensagens, foi compilado o primeiro esboço do relatório

Este esboço serviu de base para uma consulta técnica através de um seminário onde o governo central, os municípios, académicos e ONGs participaram e discutiram os resultados do estudo. Os participantes confirmaram que os desafios e as potencialidades identificadas pela abordagem RUSPS eram significantes, mas davam apenas o sentido geral. Por isso foi acordado que o exercício de RUSPS deveria prosseguir, e ser adoptado como metodologia para planear diagnósticos nos municípios moçambicanos.

Também foi notável que ao nível local havia dados inadequados. Isto foi particularmente grave no tocante ao género e assuntos ambientais a nível nacional e das cidades. Assim, a recolha e publicação de indicadores pertinentes às quatro áreas de enfoque do RUSPS pode ser muito útil para futuras actividades de planeamento urbano em Moçambique.

Estrutura do relatório

Este relatório consiste de:

1. antecedentes gerais do sector urbano em Moçambique, baseados num estudo documental, entrevistas, consultas do grupo focal com os intervenientes fundamentais realizados em Novembro de 2004 e Janeiro de 2005. (A última página contém uma lista de participantes nas consultas das cidades, assim como a bibliografia).

Os antecedentes incluem dados sobre a administração, planeamento urbano, economia, sector privado informal e formal, pobreza urbana, infra-estrutura, água, serviço de saúde pública, transporte público, iluminação pública, energia, saúde e educação;

2. uma avaliação sintética de quatro áreas principais - governação, bairros informais, género e HIV/SIDA e ambiente - em termos de postura institucional, quadros reguladores, mobilização de recursos e desempenho. Esta segunda secção também realça prioridades acordadas e inclui uma lista de projectos identificados; e

3. uma análise de pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças, e uma descrição de propostas de projectos prioritárias para cada tema. As propostas incluem os beneficiários, parceiros, custos estimados, objectivos, actividades e resultados esperados.

MOÇAMBIQUE – POPULAÇÃO E RESIDÊNCIA

A maioria dos moçambicanos vive em cidades ao longo do litoral. As cidades foram fundadas dentro de uma fundamentação colonial de acesso a recursos e portos para a exportação. A agricultura, a pecuária, a exploração mineira eram todas exploradas no interior do país, mas a maior parte do resto da terra não foi desenvolvida. Quando a guerra irrompeu depois da independência em 1975, a infra-estrutura urbana, as estradas e as pontes tornaram-se alvos para impedir a actividade económica. As cidades receberam pressão adicional de refugiados provenientes das zonas rurais. A paz foi alcançada em 1992, e o novo governo herdou um desafio enorme, não só de reconstruir mas também de lidar com grandes populações que já viviam em assentamentos informais.

Desde então, Moçambique sofreu um enorme crescimento, embora de um ponto de partida baixo. O governo liberalizou a economia, descentralizou a tomada de decisão e reduziu o desequilíbrio de renda.

Porém, a pobreza e os seus males relacionados ainda constitui o maior desafio para a administração.

Composição linguística e étnica	
Língua oficial	Portuguese
Línguas principais	Sul: Tsonga Centro: Nhanja Norte: Yao, Makua Litoral: swahili
Grupos étnicos	9 principais, 60 menores

Fontes: Cultura de Moçambique, Eleanor Stanford

Tabela da população	
População total	20.5 milhões
População urbana	7.5 milhões (35%)
População rural	13 milhões (65%)

Fonte: Departamento de Economia e Assuntos Sociais das Nações Unidas / Divisão da População: Panorama Mundial da Urbanização





CONTEXTO URBANO DE MOÇAMBIQUE

A proporção urbana da população de Moçambique é calculada em 36 por cento. Três quartos desta população é composta de residentes informais. Os pobres urbanos, principalmente nos arredores das cidades, sobrevivem da agricultura de subsistência ou do trabalho temporário. Os esforços governamentais para reduzir desigualdades sociais tiveram êxito. De 1997 a 2003, a pobreza baixou em todo o país de 70 por cento a 54 por cento. Porém, a migração contínua para as cidades ofuscou este resultado nas zonas urbanas. Em Maputo, por exemplo, as taxas de pobreza, na verdade, aumentaram de 67 por cento a 70 por cento.

Em Moçambique, a terra pertence ao Estado. Uma Lei de Terra em vigor desde 1997 concede a indivíduos o direito a terra baseado em ocupação histórica, aceitando as testemunhas orais para decisão. Incorporando a lei tradicional, este processo foi amplamente respeitado como um exemplo para a reforma agrária em África. Por exemplo, concede direitos de ocupação de terra inactiva a famílias e comunidades locais.

Protegendo formalmente práticas de ocupação ilegal de terras desocupadas, a lei não demonstrou eficácia na concessão de direitos de residência permanente de seus ocupantes. Interesses contraditórios com promotores de terra, a falta de procedimentos adequados de planeamento urbano e pesquisas, processos burocráticos, taxas altas e a corrupção, tudo contribuiu para que os assentamentos informais permanecessem informais.

Os serviços urbanos básicos estão fora do alcance das maioria desta população. Os relatórios do Banco Mundial reportam que a taxa de cobertura de serviços básicos de recolha de resíduos sólidos atinge apenas 30 por cento dos residentes de Maputo, uma percentagem semelhante na área de drenagem, e uma rede de estradas que não é mantida. Isto é reflectido nos baixos gastos municipais onde o orçamento total da cidade de Maputo é de apenas 5 dólares americanos per capita. Isso corresponde a um terço da média da África sub-sahariana, e cinquenta avos da média da Ásia e da América do Sul. Apesar de não existirem dados exactos, acredita-se que seja correcto assumir que as despesas do sector urbano em Moçambique são ainda mais baixas nas outras cidades.

Os distritos são as unidades centrais de planificação e de implementação do desenvolvimento em Moçambique. Consequentemente, são os distritos, e não os municípios, que recebem a maior parte do orçamento do estado. Os municípios geram rendas provenientes de impostos de terra e serviços. Porém, as responsabilidades municipais excedem de longe a sua capacidade de provisão destes serviços, para não falar da fraca capacidade de tributação por esses serviços. Como

resultado, nenhum município em Moçambique já conseguiu gerar mais que 40 por cento do seu orçamento anual.

Actualmente o governo espanhol está a apoiar o governo moçambicano através de um projecto realizado pelo UN-HABITAT que visa fortalecer capacidades urbanas em planeamento e orçamentação participativa. O programa trienal formará vereadores municipais, pessoal municipal, organizações não-governamentais e organizações comunitárias para cooperar no processo de planeamento e orçamentação municipal, bem como integração de género.

Espera-se que o planeamento participativo aumente também a actividade económica urbana, coma subsequentes introdução de novas formas de renda para os municípios. Presentemente, os municípios só podem gerar rendas a partir de impostos de terra e serviços. .

Fontes: Um relatório sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio, Moçambique, 2005. Relatório do Desenvolvimento Humano, Moçambique, 2005. Agência de Informação de Moçambique AIM: Relatório No.344, 10 de Julho de 2007. Relatório do Banco Mundial AB1 969: Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo. **Eleanor Stanford: Cultura de Moçambique.**

ANÁLISE DA SITUAÇÃO URBANA EM MOÇAMBIQUE

Em Moçambique, as cidades tendem a melhorar em todas as referências estatísticas comparativamente às zonas rurais. As maiores diferenças aparecem quando Maputo é comparado a outras cidades ou distritos. Maputo tem um PIB per capita real três vezes superior à média nacional de \$320. Note-se que apenas Maputo e Beira, primeira e terceira maiores cidades, de Moçambique, é que têm médias superiores à nacional.

Embora as cidades tenham os seus próprios assuntos, grandes e complexos, elas tendem a estar em vantagem na avaliação dos indicadores de saúde básica, educação, renda e género.. O lado negativo é que a desigualdade de renda é também bastante mais alta nas zonas urbanas. Assim, enquanto as cidades no geral tendem a ultrapassar as zonas rurais, há uma proporção significativa de populações urbanas cujas condições de vida são realmente piores que as suas contrapartes rurais.

Isto não impede o influxo contínuo de migrantes às zonas urbanas, resultando em pressões urbanas enormes. Moçambique pode ter menor capacidade de lidar com este assunto do que os países vizinhos, mas os desafios apresentados por este movimento de massa de pessoas é semelhante.

Além disso os assuntos de habitação urbana, infra-estruturas e a prestação de serviços não dependem somente da migração.

Numa avaliação da transição urbana na África sub-sahariana, os seus autores notam que “a maioria da privação em cidades, e os consequentes problemas de saúde pública urbana emergentes, relacionam-se com a fraqueza institucional que perpetua a exclusão social e desigualdades entre o pobre urbano e os ricos.”

A governação é agora reconhecida como o único factor mais importante para a erradicação da pobreza urbana e reforço do desenvolvimento municipal. O RUSPS faz parte deste esforço, e constitui complemento ao trabalho de parceiros de desenvolvimento internacionais como a Áustria, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Suíça, e os Estados Unidos. No sentido mais lato de governação democrática, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) e o Banco Mundial estão a desempenhar um papel principal.

Fontes: Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio, Moçambique 2005. Eleanor Stanford: Cultura de Moçambique. Aliança de Cidades: A transição urbana na África sub-sahariana.

DEMOGRAFIA

Um censo nacional foi realizado em Agosto de 2007, o terceiro desde a independência em 1975. Enquanto resultados preliminares indicam uma população de 20,07 milhões de pessoas, espera-se que este número será ajustado quando os números finais forem divulgados em 2008. *

As principais cidades, e a maioria da população, encontram-se ao longo do litoral de Moçambique com 2.470 quilómetros de extensão. A densidade da população nacional é de 24 pessoas por quilómetro quadrado, com a Província de Niassa no norte com a densidade mais baixa de 2 pessoas por quilómetro quadrado, e cidade de Maputo com a maior de 1481 pessoas por quilómetro quadrado. A população urbana é estimada em 36 por cento, com o crescimento anualmente de 3,2 a 5 por cento. Há em média 4,2 pessoas por agregado familiar. Três quartos da população urbana vive em residências informais, e um quinto de todos os agregados é chefiados por mulheres.

As mulheres constituem 51,7 por cento da população, com uma esperança de vida de 42 anos; um ano mais que os homens. Pensa-se que só a infecção com HIV/SIDA reduz a esperança de vida em 8 anos. A idade média é 17, e a taxa de fertilidade é de 5,4 crianças por mulher, ou 44 nascimentos por 1000. O índice de mortalidade é de 21 por 1000. A taxa de crescimento anual em Moçambique é 2,4 por cento, retardada por calamidades como inundações e secas, e doenças principais como a malária, o HIV/SIDA, tuberculose, doenças infecciosas - e relacionadas com a água.

* Este número está próximo do que foi previsto tanto pelo Instituto Nacional de Estatísticas com base no censo de 1997, bem como por organizações internacionais como PNUD e Banco Mundial. Onde números actualizados não estão disponíveis, são apresentadas projecções baseadas no censo de 1997.

Fontes: Agência de Informação de Moçambique AIM, Boletim de Imprensa: O País tem 20.07 Milhões de Pessoas, 2007. M. Gaspar & C. Chipembe: Declaração sobre o censo da população e da habitação em Moçambique, 2007. O Instituto internacional para Análise de sistemas Aplicada (IIASA): Fundo - Moçambique, 2000. Relatório de Desenvolvimento Humano da UNDP, Moçambique, 2005. Avaliação Rural Comum, Moçambique, 2000. DFID: relatório de Avaliação EV668, Moçambique, Agosto de 2006.

S A Ú D E

A saúde juntamente com a educação, continuam sendo os desafios principais em Moçambique. Os pacientes de malária ocupam quase a metade de todas as camas dos hospitais do país, e a doença é responsável por mais de 30 por cento de mortes nos hospitais e a mortalidade de crianças com idade inferior a cinco anos.

Um oitavo (16.2%) da população está infectado com HIV / SIDA e 58 por cento destes são mulheres. Assim, Moçambique é um dos países mais afectados pelo HIV/SIDA no mundo, com uma das taxas mais rápidas de aumento de infecção. Não há contudo qualquer sinal de que esta tendência reduzirá.

A situação é agravada por tuberculose que é fortemente correlacionada com HIV/SIDA. A metade de todos os diagnosticados com a doença têm HIV/SIDA (que subiu de um terço em 1998), e 90 por cento de mortes causadas por tuberculose tem como infecção primária o HIV/SIDA. A tuberculose é agora uma ameaça tal que o Comité Regional da Organização Mundial de Saúde declarou esta doença como uma emergência africana em 2005.

Muitas das doenças em Moçambique estão relacionadas com o fraco acesso a água limpa e serviço de saúde pública. O acesso a água limpa caiu em 10 pontos percentuais nas zonas urbanas de 1998-2005, tendo baixado para 58 por cento. Mosquitos portadores da malária e febre dengue desenvolvem-se em águas estagnadas, assim como bactérias e parasitas anfitriões de várias outras doenças (cólera, diarreia, disenteria, hepatite A, pólio, sistosomiase, tuberculose, e febre tifóide).

As mulheres são particularmente vulneráveis a estas doenças, devido a vários factores. Primeiro, elas são menos educadas sobre os riscos, e, devido a altas taxas de analfabetismo, menor capacidade de aceder a informação. Segundo, elas entram mais em contacto com água parada, por elas serem as responsáveis pela maioria da agricultura urbana e peri-urbana, para além



do doméstico caseiro. Finalmente, devido a taxas de pobreza mais altas entre as mulheres, elas podem ter menos acesso ao tratamento adequado uma vez infectadas.

Apesar de tudo isso, uma população urbana calculada em 80 por cento tem acesso a cuidados médicos básicos, comparativamente a 34 por cento em zonas rurais. Os cuidados médicos são proporcionados em quatro níveis: centros de saúde, hospitais rurais, hospitais provinciais, e três hospitais centrais (em Maputo, Nampula e Beira). Além disso, ONGs, clínicas privadas e praticantes de medicina tradicional oferecem serviços de cuidados médicos.

O aborto e o abuso sexual por professores e colegas de sexo masculino são ilegais.



Fontes: Relatório do PNUD sobre o Desenvolvimento Humano para Moçambique, 2005. Comissão económica para a África: Moçambique: O Desafio de HIV/SIDA, 2003. UNAIDS, Relatório em rede: Rompendo o silêncio em Moçambique, 2007. Banco mundial, África Documento 87: Pobreza em Moçambique: Esclarecer Mudanças e Determinantes, 2005. Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio, Moçambique, 2005. Plano para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA) em Moçambique (2001-2005). Wikipedia: Doenças contraídas através da água.

EDUCAÇÃO

O governo moçambicano deu passos largos na educação nos últimos dez anos. O seu objectivo geral na área da educação preconizado no seu Plano Quinquenal 2005-2009 bem como no Plano para a Redução de Pobreza Absoluta (PARPA II), é alcançar o ensino primário universal.

Alfabetização global aumentou sete pontos percentuais em Moçambique desde 1997, atingido 46,4 por cento. As zonas urbanas registam maior percentagem (69,7%) que as zonas rurais (34,3%), e os homens registam maior percentagem (63,3%) que as mulheres (31,2%). Maputo tem as taxas mais altas de todo o país, com uma taxa de alfabetização calculada em 84,9 por cento. Este número parece alto; dada a grande migração e que a maioria da população vive em assentamentos informais.

Não obstante, o país aumentou as suas taxas de admissão de 44 por cento em 1997 para 69 por cento em 2003. As taxas de conclusão quase duplicaram, mas de um mais baixo ponto partindo dum ponto relativo mais baixo 22 por cento a 39 por cento, respectivamente. Mas a desafio é enorme. Metade

da população tem idade inferior a 15, e por isso a necessitar de educação universal. O relatório do progresso Objectivos de Desenvolvimento do Milénio revelou que apenas um em cem alunos concluirá a última classe do ensino secundário. Também notou que a maioria (60%) dos alunos deixará o sistema educacional sem ter desenvolvido adequadas habilidades de leitura, escrita e aritméticas.

As mulheres também estão em desvantagem no sistema educacional. Elas tendem a ingressar no ensino primário já com idade avançada, e quando isso acontece, a sua frequência à escola é constantemente interrompida por deveres domésticos, gravidez ou matrimónio.

A falta de educação básica torna mais combater evitar a pobreza. A maior parte do trabalho formal exige certas habilidades, e a falta de conhecimento torna o acesso a saúde, informação cívica e legal está mais distante de alcançar. A interrupção da educação também impede a aprendizagem do português, a língua oficial. Isto limita o acesso a agências governamentais, a processos e ao sistema jurídico. As reformas feitas pelo governo em direitos relacionados com a terra, podem ser exploradas por indivíduos que entendem as mudanças. Existem sinais de que isto já está acontecendo.

Fontes: Comissão Económica para a África: O Desafio de HIV/SIDA, 2003. Instituto Nacional de Estatísticas, 2002-3. DFID, Relatório de Avaliação EV668, Moçambique, 2006. Relatório das Metas de Desenvolvimento do Milénio, Moçambique, 2005. Isilda Nhantumbo: Assuntos de Terras Rurais em Moçambique, 2000. A Liga Direitos Humanos em Moçambique (LDH): os Direitos de Mulheres em Moçambique, 2007.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

A constituição de 1990, que conduziu ao acordo de paz dois anos mais tarde, levou Moçambique a uma república democrática com um governo representativo. As primeiras eleições democráticas foram realizadas em 1994, e a partir daí de cinco em cinco anos. As eleições municipais foram introduzidas em 1998, e novas eleições para as assembleias provinciais terão lugar em 2009.

As primeiras eleições presidenciais, e a maioria parlamentar, foram ganhas pelo partido (FRELIMO) no poder. Desde então, ganhou todas as eleições, incluindo as últimas, em 2004.





A oposição principal, o Movimento de Resistência Nacional (RENAMO), arrecada tipicamente entre 30-40% dos votos.

Um decreto do governo exige pelo menos 30 por cento de representação feminina todo o pessoal governamental, distrital e municipal. Enquanto que o governo alcançou esta percentagem a nível nacional - o parlamento com 250 assentos tem actualmente 35 por cento de mulheres, esta estatística cai drasticamente em alguns dos municípios pequenos, bem como nos distritos.

Existe uma barreira mínima de 5 por cento de assentos parlamentares. Os parlamentares eleitos ao nível de distrito, uma vez eleitos, representam o seu eleitorado como um todo – e não o seu distrito.

Os juizes seniores são nomeados pelo presidente e pela assembleia. Os tribunais estão organizados por temas (administrativo, do trabalho, aduaneiro, marítimo, militar), ou níveis (municipal, distrital, provincial e o Tribunal Supremo). Não existe nenhum tribunal que trata especificamente assuntos de terra. As disputas de terra obrigam a procedimentos prolongados no sistema cível e são resolvidas mais frequentemente por tribunais informais - ou mesmo fora do tribunal.

Os municípios estão organizados politicamente como o estado. Um presidente do município é eleito por voto popular e designa o seu conselho ou seu executivo. Até há pouco tempo a Lei impunha que metade dos vereadores fossem eleitos, requisito retirado na mais recente revisão da legislação autárquica. O tamanho das assembleias municipais depende do tamanho do eleitorado. Para uma população inferior a 20.000 terá 13 membros. Acima de 60.000 eleitores a assembleia terá 39 membros, adicionando um de cada 20.000 eleitores adicionais. A Assembleia Municipal aprova os planos de actividade e orçamentos do Município e fiscaliza o desempenho do Conselho Municipal. Os municípios são dependentes do governo em mais de 60 por cento de seu orçamento.



O país está dividido em 11 províncias, 124 distritos, e 43 municípios. Eleições populares só são seguradas para os municípios. Pode-se dizer então que a democracia local é de 30 por cento, correspondendo ao tamanho das populações municipais.

Nos últimos dez anos foram frustradas as tentativas de aumentar a democracia local em Moçambique a tal ponto que a ONU descreve a situação como um “drama contínuo entre os doadores e ONGs*.”

Uma concessão limitada foi conseguida nos finais de 2006, quando o governo aprovou a Lei das Assembleias Provinciais. Esta lei abriu as eleições populares provinciais, mas não o governador. Que continuará a ser nomeado pelo presidente.

As eleições provinciais são um passo na direcção certa, mas são os distritos e não as províncias – que são a “unidade básica de planificação para o desenvolvimento do país”**. Então para que as iniciativas de desenvolvimento e a participação pública tenham maior efeito, estas unidades devem torna-se independentes, responsáveis, e em suma, eleitas pela população. A Lei de 2003 sobre Autarquias Locais abre caminho para a eleição popular para alguns postos administrativos e regulados, aumentando a participação comunitária. Não está claro até que ponto isto foi decretado, nem o controlo real que o governo cedeu a estas instituições.

Projecto sobre a Descentralização e criação da paz sustentável em Moçambique, 2005. Einar Braathen, Instituto Norueguês para Pesquisa Urbana e Regional: Descentralização Democrática e edificação de paz sustentável em Moçambique, 2003. Ministério de Planificação e Desenvolvimento de Moçambique: Avaliação PPF Nacional, 2006. UN-HABITAT: Posse de Terra, Direitos de Habitação e Género, -Moçambique, 2005.

MINISTÉRIO / AGÊNCIA	FUNÇÕES URBANAS CHAVES
Conselho de Ministros	Dirigir a política nacional de habitação
Ministério da Administração Estatal	Administração pública, autoridades locais e municípios.
- Direcção Nacional para Desenvolvimento Autárquico (DNDA)	Administração pública e municípios.
- Associação Nacional de Municípios (ANAMM)	Órgão de coordenação e aconselhamento dos municípios junto ao governo.
Ministério da Função Pública	Administração de recursos humanos na função pública e nos serviços municipais
- Instituto Nacional de Formação em Administração Pública	Centros nacionais e regionais de formação de funcionários públicos e da função pública.
Ministério da Justiça	Serviços do cadastro das terras do estado (Mudanças ou transferências do direito de uso da terra) e titulação de propriedade.
Ministério da Agricultura	Serviços do cadastro das terras do estado (Mudanças ou transferências do direito de uso da terra) e ratificação de planos de uso da terra.
Ministério das Obras Públicas Habitação	Elaboração de política nacional de terras urbanas e habitação. Controle de qualidade de infra-estruturas públicas.
- Direcção Nacional das Águas	Controle de qualidade da provisão de água para consumo doméstico.
Ministério para Coordenação da Acção Ambiental	Política Ambiental e regulamentação. Planificação territorial, incluindo ocupação informal de terrenos.
- Direcção Nacional do Planeamento Territorial	Planeamento urbano, uso de terra e regulamentação.
Ministério da Planificação e Desenvolvimento	Planificação e orçamentação económica aos níveis nacional e local.
Ministério da Mulher e Função Social	Política Nacional do Género.
Distritos	A unidade central de planificação e implementação do desenvolvimento nacional (Pólo de desenvolvimento)
Municípios	Urbanização, habitação, registo e construção, preparação e aprovação de planos de uso e aproveitamento de terra, tudo em coordenação com instituições estatais relevantes. Execução de tais planos está sujeita a ratificação pelo governo. Em casos onde serviços de cadastro municipal existem, e a área está coberta por um plano oficial de uso de terra, o acesso de usuário exclusivo de terra pode ser concedido depois (aproximadamente 103 passos burocráticos e 3 anos).

A SITUAÇÃO ECONÓMICA

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo. O país está posicionado no fundo na lista anual do Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD, ocupando o 168º lugar em 177 países. Estando também situado na região mais pobre do mundo, os seus vizinhos ocupam do 164º a 167º lugar, Congo, Zâmbia, Malawi e Tanzânia, respectivamente. Os restantes países vizinhos encontram-se espalhados pela metade inferior da lista, com a África do Sul a fechar a lista no 120º lugar.

A prolongada guerra civil, combinada com políticas económicas catastróficas fizeram com que o país estivesse na bancarrota na altura do acordo Geral de Paz em 1992. Em 1998, o país tinha uma dívida de cerca de duas vezes a sua produção nacional; 8.2 contra 3.9 biliões de Dólares Americanos, e no mesmo ano qualificou-se como um dos Países altamente endividados. A

situação é actualmente muito melhor, com uma dívida externa de 2.4 biliões de Dólares Americanos, correspondendo a apenas um terço dos 6.4 biliões de Dólares Americanos do PIB.

O governo e o Fundo Monetário Internacional concordaram que esta dívida pode ser saldada. Esta dívida é, na maior parte dos casos, devida aos países não membros do Clube de Paris, uma associação de nações credoras empenhados no alívio da dívida. O pagamento anual da dívida de Moçambique é de cerca de USD 20 milhões, ou cerca de 1.6 por cento do rendimento das exportações.

Moçambique ainda é um dos países mais dependentes da ajuda externa no mundo. Recebe cerca de um quarto do seu rendimento anual em forma de ajuda externa ao desenvolvimento, uma redução de 87 por cento em 1992. O relatório do Doing Business do Banco Mundial em 2005 classificou Moçambique



como tendo um dos ambientes menos favoráveis para negócios. O país ocupa o 99º lugar em 163 no índice de corrupção do “Transparency International” (Transparência Internacional). Numa escala onde 10 significa altamente limpo e 1 altamente corrupto, Moçambique pontuou 2.8. Além disso, Moçambique tem das mais baixas receitas tributárias da região relativamente à sua renda nacional, colectando 11.8 por cento em impostos, quando a média para a África sub-sahariana é de 24 por cento. Acredita-se que se uma parte significativa das receitas nacionais provenientes de impostos como o IVA fossem transferidos para os municípios onde são colectados, a eficácia da cobrança seria maior. (Veja Moçambique, Contexto Urbano.)



Apesar deste quadro deprimente, há sinais de que o grande apoio internacional, combinado com a cooperação governamental, está a dar resultados. Foram privatizados mais de 1,200 empreendimentos nacionais. A economia cresceu segundo uma taxa anual de 8 por cento desde 1992, distribuído por todos os sectores. As principais contribuições provêm são a pesca, que responde por aproximadamente dois por cento, a agricultura (18%), indústria (26%), e o sector de prestação de serviços (46%).

Mais de oitenta por cento da população dedica-se de algum modo à agricultura, e a maioria destes (90%) usa-a para a subsistência familiar. Variações em produção agrícola, causadas por pragas, secas, inundações ou até mesmo preços mundiais, constituem, então, um grande perigo.

O alto potencial do país atraiu grandes investimentos que só agora começam a dar rendimento. Como resultado, o sector industrial está entre os maiores contribuintes ao crescimento mais rápido da economia. Contudo, os Mega-projectos, como são vulgarmente conhecidos, não se traduzem em mega-empregos. empregando apenas cerca de 4 por cento da força de trabalho moçambicana. Os recursos principais incluem sal, carvão, tantalite, ilmenite, grafite, ferro, bauxite, minas de ouro, petróleo, e gás.

O sector de prestação de serviços inclui a administração estatal, transportes, comércio, comunicação (particularmente a

telefonía móvel), e electricidade (exportada para a África do Sul, Zimbabwe, e Malawi).

A maior parte do emprego encontra-se em empreendimentos familiares de pequena escala, frequentemente informal, com outros 15 por cento em serviço público.

Em Moçambique o Turismo é um sector em crescimento. Quinze por cento de todos os investimentos desde 2002 foram canalizados nesse sector. O sector oferece grande potencial para o país como um todo, já que se interliga com uma gama de outras actividades, como transportes, agricultura, alimentação e bebidas, serviços financeiros, construção e artesanato. O governo vê no turismo um sector que pode “criar crescimento e emprego na medida necessária para fazer uma diferença em Moçambique.” O desafio para o sector também está ligado à sua natureza integradora. Estradas pobres, falta de acesso bancário e o baixo padrão dos hotéis e serviços continuam sendo os principais obstáculos.

Para um crescimento continuado em Moçambique, particularmente numa altura em que a ajuda internacional chega ao fim, o país necessita de assegurar um ambiente mais favorável para os pequenos e médios empreendimentos. O enorme sector informal precisa de ser formalizado através de inscrições e financiamento facilitados. O fornecimento de energia e água devem ser melhorados, não só para os empreendimentos, mas



também para o consumo individual. A rede rodoviária requer investimentos volumosos.

A força de trabalho deve ter acesso à formação adequada. Uma nova lei de trabalho, que melhor ajusta o emprego com à demanda, e atrai investimento, está em vigor desde Outubro de 2007. A burocracia, a corrupção e o fraco sistema judicial impedem que contratos sejam cumpridos, para não falar da sua afirmação. A “Bertelsmann Foundation” (Fundação Bertelsmann) comenta que a “vantagem de estar perto do mercado Sul-africano é insignificante quando o desalfandegamento das mercadorias na fronteira leva sete dias.”

A segunda fase do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, o (PARPA II), prioriza maior integração da economia nacional e um aumento da produtividade. Na base do PARPA II, o governo comprometeu-se a continuar investir nos projectos de electrificação, a nível nacional, manter a estabilidade macro-económica, incrementar a colecta dos impostos, aumentar o crédito e micro-crédito, promover a indústria, indústrias locais, e unidades industriais de pequena e média escala, regular e monitorar o turismo, melhorar os sistemas de armazenamento de água das chuvas, barragens e reservatórios, para em último lugar, numa maneira planificada, mitigar os efeitos negativos das secas e inundações.

O Programa de Desenvolvimento da ONU e o Banco Mundial participam na implementação do plano como observadores.

Uma coordenação cada vez mais crescente tem benefícios tanto para os doadores como para o governo. Ela aumenta o impacto da ajuda, diminui sobreposições, e uniformiza procedimentos e a partilha de informação. O custo para os parceiros - e para o governo - é menor poder individual, burocracia agravada pela mudança de procedimentos, e mais perda de tempo com consultas.

Muitos destes aspectos negativos diminuirão à medida que a coordenação se torna mais consolidada. As nações unidas começaram a sua própria coordenação em 1996 quando Moçambique foi seleccionado como um dos onze países piloto que deveria coordenar as actividades por meio do quadro das nações unidas de assistência ao desenvolvimento, ou UNDAF. A iniciativa visava assegurar melhor prestação de serviços por parte dos organismos das nações unidas através de coordenação crescente, participação, comunicação e angariação de fundos. O UNDAF é o instrumento oficial de apoio à implementação do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta PARPA. Este instrumento foi ampliado para a iniciativa “One UN” em 2007 de modo a melhorar a coordenação dentro do sistema das nações unidas para benefício dos seus parceiros.

Fontes: BAD/OECD: Perspectiva Económica Africana, 2007. Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento de Milénio, Moçambique 2005. Instituto Internacional para Análise Aplicada de Sistemas de Moçambique (IIASA): Background notes, 2000. Bertelsmann Stiftung: Moçambique Relatório do País, 2004. O Governo de Moçambique: Plano para a Redução da Absoluta Pobreza, 2006-09. Ministério do Turismo de Moçambique: Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo, 2004-2013. Transparência Internacional 2006, como referenciado pelo Fórum e Rede Africana sobre a Dívida e Desenvolvimento: UMA Avaliação Crítica de Administração de Ajuda e Harmonização do Doador, 2007.



AJUDA EXTERNA E SUA COORDENAÇÃO

A ajuda internacional para Moçambique começou nos anos oitenta, quando um grupo de doadores decidiu apoiar o fornecimento de bens essenciais ao país devastado pela guerra. Após o fim da guerra civil, e vendo os grandes impactos positivos que a ajuda trazia, o grupo se tornou cada vez maior. Até ao ano 1991, havia 34 doadores bilaterais, 25 doadores multilaterais (11 da ONU), e 150 ONG's (Organizações Não-governamentais) a operar no país. Cada um tinha diferentes metas, mecanismos de processamento de informação e exigências ao Governo Moçambicano.

Em 1994 foi criado o Grupo dos Parceiros de Desenvolvimento para aumentar a cooperação, mas mesmo muito antes disso alguns dos doadores iniciais já coordenavam as suas actividades. O grupo é encabeçado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Banco Mundial que foram envolvidos no programa de reabilitação económica em 1996.

**Não confundir com G20, uma rede de organizações da sociedade civil, com representação através do governo e doadores, em Moçambique. Eles constituem o Observatório de Pobreza, uma iniciativa para incluir as contribuições da sociedade civil na planificação governamental aos níveis regional e nacional. Um dos seus instrumentos chave para alcançar este objectivo é o Relatório anual da Pobreza (RAP).*

NAÇÕES UNIDAS

EQUIPA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

Programa das Nações Unidas para a Habitação Humana (**UN-HABITAT**), Programa das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (**FAO**), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**), Programa das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura (**UNESCO**), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (**ACNUR**), Fundo das Nações Unidas para a População (**UNFPA**), Fundo das Nações Unidas para a Infância (**UNICEF**), Programa Mundial da Alimentação (**PMA**), Organização Mundial da Saúde (**OMS**)

Fontes: Visita Conjunta das Nações Unidas à Moçambique, 2003. Estrutura de Avaliação do Desenvolvimento das Nações Unidas para Moçambique: UNDAF 2007— 2009. OECD DAC Equipa de Trabalho sobre as Práticas dos Doadores: Moçambique – Um Estudo de Caso do País, 2002. ECDPM 39/2002: Junta de Assistência Técnica em Moçambique. PGBS: Avaliação do Apoio ao Orçamento Geral – Moçambique, 2006. Programa Global de Governação Económica, 25/2007: Dilemas da Dependência de Donativos. Banco Mundial, IDA em Serviço: Moçambique – Da Recuperação Pós -Conflito ao Alto Crescimento, 2006. Richard Batley, Universidade de Birmingham: Moçambique –O Custo de Possuir ‘Owning’ Ajuda. USAID, Moçambique: Uma Avaliação da Coordenação de Doadores, 2003.

GOVERNAÇÃO

Tradicionalmente Moçambique teve um governo centralizado, com poder absoluto concentrado em Maputo, a capital. O estabelecimento de 33 municípios em 1998 foi um abandono desta tradição. Os autarcas locais são eleitos por voto popular em cada cinco anos, e nos mandatos anteriores alguns municípios chegaram a ser dirigidos pela RENAMO, partido da oposição, ao invés de serem dirigidos pela FRELIMO que ao nível nacional é dominante.

Os mecanismos de financiamento e bases de rendimento dos municípios constituem grandes desafios. Embora possuam alguma capacidade de cobrar por serviços prestados e cobrar imposto às propriedades comerciais, a despesa Maior – e potencial de renda mais fraco – está nos assentamentos informais. Estes ocupam até três quartos de todas as áreas urbanas e a maioria da população urbana.

Dado o seu carácter informal, e o seu estabelecimento relativamente recente, os bairros informais periféricos não foram incluídos nos anteriores planos urbanos coloniais. Se uma área não estiver coberta por tal plano, o controle do seu uso e aproveitamento fica nas mãos do governo central. Os Municípios têm pouca influência sobre o uso de terra nestas áreas, e consequentemente, fraco incentivo para melhorá-las.

Oficialmente a terra é grátis, e só o governo – ou o município – pode conceder o direito de uso, conhecido como DUATs. Isto é feito com a cobrança duma taxa nominal, embora o processo seja complicado -requerendo até 103 passos administrativos. Se fosse dado ao município a autoridade para conceder o direito de uso da terra, poderia reduzir o negócio

PROJECTOS EM CURSO GOVERNAÇÃO MUNICIPAL

Presentemente a USAID apoia o desenvolvimento de modelos de governação democrática em cinco municípios alvos. O projecto de seis anos, a terminar em 2009, está virado para áreas de participação, desempenho e responsabilidade. A participação pública é fortalecida através da firmação e assistência técnica sobre o processo de tomada de decisão. A melhoria do desempenho de líderes eleitos é feita através do aumento da compreensão da necessidade de planificação do desenvolvimento, gestão financeira e de recursos humanos, formulação do orçamento, gestão transparente, ética e relações públicas. A responsabilidade é melhorada através do fortalecimento de organizações não-governamentais que lutam contra a corrupção (tais com Ética Moçambique), e facilitação da implementação de iniciativas anti-corrupção através do apoio na formação do Judiciário e estabelecimento de centros para a denúncia de casos de corrupção.



informal da terra e ao mesmo tempo aumentar a transparência e suprimimento de fundos ao município.

O financiamento municipal ainda é mais prejudicado pela corrupção. Os moçambicanos pagam um valor estimado em dez por cento da sua renda para corromper funcionários. Embora seja um grande problema em ambos níveis, nacional e individual, um relatório da USAID constatou que a corrupção não era vista como o mais importante desafio. Das 12 áreas problemáticas apresentadas pelos inquiridos em 2004, a corrupção foi fixada no oitavo lugar, muito abaixo dos assuntos de sobrevivência mais básicos – emprego, custo de vida, água, comida, etc.

**UN-HABITAT: Land Tenure, Housing Rights And Gender – Mozambique, 2005 UN-HABITAT: Direitos de Posse da Terra, Habitação e Género*

Fontes: Justus Mika, Instituto Urbano de Harare: Experiências Sub-Nacionais da Participação Cívica nos processos de Tomada de Decisões e Orçamentação. O Caso do Município da Manhiça, Moçambique. USAID/MSI: Avaliação da Corrupção em Moçambique, 2005. UN-HABITAT: Direito de Posse da Terra, Habitação Género – Moçambique, 2005.

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Os 43 municípios em Moçambique são altamente dependentes do financiamento do governo central para as suas actividades. Grande parte da riqueza gerada dentro dos municípios é transferida directamente para os cofres do estado, donde será novamente transferida de volta aos municípios como atribuição orçamental anual.

O estado mantém controle fechado das actividades dos conselhos municipais através da designação dum representante com limitado papel do que de executivo. O Presidente do Município é o líder executivo de um elenco designado cujos membros servem como vereadores – - superintendentes de pelouros municipais. Estes incluem construção, economia, educação, ambiente, coordenação com o governo, saúde, infra-estrutura, terras, mercados, parques, planificação, distritos municipais, gestão de pelouros a as menores têm menos. As direcções, assim como as suas contrapartes nos municípios, são ocupadas pelo pessoal técnico. A sua formação inadequada, baixos salários e enormes cargas de trabalho continuam a fazer com que algumas destas instituições tenham falta de pessoal ou tenham pessoal não -capacitado. O governo e doadores internacionais estão a envidar esforços para aumentar esta capacidade. Os Presidentes dos Municípios são afiliados na Associação Nacional de Municípios (ANAMM). Esta associação também tem contacto directo com os parceiros de cooperação e organizações internacionais.

ESTRUTURA REGULADORA

- Os instrumentos legais que incidem sobre as áreas urbanas são a Postura Municipal sobre o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra, a Lei de Terras, o Regulamento do Solo Urbano, e a recém aprovada Lei do Ordenamento Territorial e respectivo Regulamento. Há uma pressão contínua sobre o governo para aumentar a autonomia do poder local.
- De acordo com a Lei de Finanças Municipais, os municípios são responsáveis pelas seguintes tarefas: Zonas verdes, mercados, serviços de bombeiros, sistemas de drenagem, lixo e limpeza pública, património cultural ou urbano, protecção ambiental, conservação de árvores e o estabelecimento de reservas municipais.
- De acordo com a Lei dos Municípios, para além destas responsabilidades os municípios devem apoiar grupos vulneráveis na sociedade, promover desenvolvimento socio-económico, saúde, educação, cultura, lazer e desporto.
- Moçambique é signatário de, e já ratificou, vários tratados internacionais. Muitos deles dizem respeito centros urbanos como também áreas rurais. Estes incluem a Convenção na Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (1979), a Conferência da ONU sobre Ambiente e Desenvolvimento (1992), a Conferência Mundial sobre os direitos humanos (1993), a Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento (1994), a Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), a Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social (1995), a Segunda Conferência da ONU sobre Assentamentos Humanos (1996) e a Declaração sobre Cidades e Outros Aglomerados humanos (2001).
- A implementação e execução continuam sendo os principais desafios. As reformas adicionais são sobre desenvolvimento de modo a criar um ambiente favorável.

Source: The UN in Mozambique

DESEMPENHO E RESPONSABILIDADE

- Moçambique tem um das taxas de corrupção mais altas no mundo. Numa pesquisa levada a cabo em 2001 por uma ONG anti-corrupção de Moçambique (Ética Moçambique), metade dos inquiridos afirmaram que tinham pago pelo menos um suborno nos últimos seis meses.
- Os tribunais em Moçambique não só são vistos como principais focos de corrupção, mas também como um obstáculo fundamental aos esforços para sancionar o comportamento corrupto.



PRIORIDADES ACORDADAS

- Desenvolver códigos de conduta para funcionários públicos, proceder a sensibilização, consciencialização, e campanhas de consciencialização.
 - Avaliar as necessidades e dar necessária formação e apoio logístico.
 - Formar líderes municipais na gestão e mobilização de recursos. Estabelecer sistemas de gestão financeira e de prestação de contas transparentes e responsáveis.
 - Melhorar a gestão da terra, disseminação de informação, tributação de propriedade e **sistemas de avaliação** para aumentar a geração de receita.
 - Melhorar a comunicação intermunicipal, e entre o município e municípes.
 - Revisão da base legal e reguladora
 - Fazer levantamento de indicadores urbanos e estabelecer o observatório urbano
- Um memorando conjunto entre o governo e o G18, apresentado no dia 13 de Abril 2006 diz que o desempenho do governo no combate à corrupção é “não satisfatório”. O governo não consegue atingir 8 dos 13 objectivos. O desempenho positivo do governo noutros assuntos, tais como financiamento, saúde e educação, contribuiu para duma maneira geral o desempenho global do governo ser visto como “satisfatório.”

Sources: DFID, the Department for International Development: EVALUATION REPORT EV668 August 2006. David H. Jackson, London University: Local governance approach. Mozambique Political Process Bulletin 27 – 7 December 2001. Mozambique Country Evaluation, 2004. Renzio and Hanlon, GEG 25/07: The Dilemmas of Aid Dependence. USAID/MSI: Mozambique Corruption Assessment, 2005.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

- Os municípios angariam fundos através dos serviços e imposto sobre a terra. Isto é actualmente ineficiente. Por exemplo, em Maputo só dez por cento da propriedades estão sendo cobrados. Em Moçambique nenhum município alguma vez conseguiu cobrar mais de 40 por cento dos fundos de que necessita.
- A maior parte dos fundos é transferida do governo central para os municípios através do Fundo de Compensação Municipal. Estudos indicam que este mecanismo não é eficaz para o alcance dos objectivos municipais, e pode ser usado para estender o controlo do governo central sobre os municípios.
- Os doadores principais apoiam indirectamente na geração de rendimento dos municípios através do apoio ao orçamento do governo, ou directamente através do financiamento de propostas de projectos municipais.

GOVERNANÇA N°1	Proposta de projecto	Pagina 23
	Programa de Formação Para Dirigentes Localmente Eleitos (LEL)	
GOVERNANÇA N°2	Proposta de projecto	Pagina 23
	Capacitação Institucional na Orçamentação Participativa e Coleta de Impostos para as Autoridades Locais	

BAIROS INFORMAIS

Dum modo geral a posse de terra é considerada segura em Moçambique. Residentes têm direitos constitucionais sobre o terreno onde habitam, mesmo que para isso não tenham nenhum título formal. Se o governo - ou o município - precisar de um certo terreno, é obrigado a providenciar um outro terreno semelhante situado num outro lugar, com compensação via “melhorias” da terra. A maioria dos relatórios indica que este sistema funciona razoavelmente bem.



A constituição de 2004 reafirma que o acesso à terra para habitação e uso agrícola familiar deve ser livre de qualquer pagamento, incluindo impostos. Então não é legal por parte de indivíduos vender o acesso dum terreno desocupado – só o governo e os municípios podem conceder este direito. Se um terreno estiver vazio durante um determinado tempo – geralmente cinco anos – teoricamente qualquer um pode ocupá-lo.

Isto raramente acontece em áreas urbanas. Pelo contrário, há um mercado próspero dentro do que se chama “melhorias” do terreno e a transacção de pequenas infraestruturas erguidas no tal terreno livre é muitas vezes utilizada para legitimar a transferência do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra. Sem um mercado formal de acesso à terra, o relatório ONU-HÁBITAT constatou que “mecanismos informais são sem dúvida os meios mais concorridos para o acesso à terra, até mesmo para terrenos formalmente planeados e demarcados.”

O comércio informal da terra não diminui os direitos de seus habitantes. A constituição concede direitos de usuário automáticos por ocupação de boa-fé. Qualquer morador tem direito a terra que ocupar por dez anos, desde que tenha sido para uso habitacional. A falta de um título formal não diminui este direito, nem é exigida.

No entanto, sem um título formal de terra, é difícil ter acesso ao crédito para melhorar tal terra, ou um financiamento para um negócio de pequena escala. Um estudo sobre gestão de terra em Maputo estimou que a construção de uma casa precária 3 quartos em terreno com infra-estrutura básica (com água, saneamento e electricidade) pode custar cerca de 3,200 Dólares Americanos.

O acesso formal da terra está assim fora do alcance da maioria, que é forçada a continuar a sua existência em habitações informais. Se o governo se propusesse a melhorar as habitações informais, anualmente desembolsaria uns 300 milhões de Dólares Americanos nos próximos 15 anos.

Fontes: Norfolk e Liversage: A reforma da terra e alívio da pobreza em Moçambique. Agência de Informação de Moçambique Nº 345, 23 de Jul. 2007. Paul Jenkins: Planificação Urbana e Gestão da Terra em Maputo, 2000. Banco Mundial: Uma Análise Económica de Recursos Naturais em Moçambique, 2005. FAO Estudo do Caso de Moçambique - Melhorar as Condições de Posse para os Pobres das Zonas Rurais, 2007. UN-HABITAT: Direitos de Posse de Terra, Habitação e o Género-Moçambique 2005

ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- O governo é dono de toda a terra em Moçambique. Ele determina os limites dos distritos, municípios e províncias. O direito de planificar, desenvolver e conceder licenças de usuário é delegado ao distrito e autoridades municipais, embora os planos estejam sujeitos à aprovação final da Assembleia da Republica (Parlamento).
- os vários ministérios têm autoridade dentro dos municípios. Os Ministérios de Agricultura e Justiça tomam conta dos direitos sobre a terra, o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental é responsável pelo planeamento físico, o Ministério das Finanças é responsável pelo financiamento urbano, o Ministério das Obras Publicas e Habitação é responsável pela infra-estrutura urbana e provisão de água. A sobreposição de responsabilidades é frequente e a coordenação praticamente ausente.
- Os Municípios podem conceder direitos de uso de terras cobertas pelos planos municipais. Isto geralmente só inclui áreas que já estavam planificadas na era colonial. O direito de uso e aproveitamento da terra é formalmente obtido através de um requerimento à ao Conselho municipal ou aos Ministérios de Justiça e Agricultura, dependendo de que instituição tem autoridade.
- Os Municípios são responsáveis pela provisão de serviços na extensão do seu território, até mesmo em áreas formalmente sob controlo do governo.
- Os Municípios podem cobrar pela água e serviços de salubridade pública, mas não pelos terrenos de uso individual. Para além destas taxas as empresas podem ser cobradas taxa pelo uso de terra. A falta de infra-estruturas básicas impede que os municípios forneçam e cobrem adequadamente pelos serviços urbanos prestados.

Fontes: de Assulai: Comércio de Terra em Áreas Urbanas, 2001 UN-HABITAT: Direitos de Posse de Terra, Habitação e o Género-Moçambique 2005

TENURE AND SECURITY SYSTEMS

- Toda a terra é propriedade do governo, mas os municípios podem conceder direitos de uso em algumas áreas do seu território. Para adquirir o direito de uso e aproveitamento de terra (DUAT), uma terceira parte deve conseguir que os actuais ocupantes do terreno aceitem a transferência. Os títulos formais não são necessários para provar o direito à terra, mas podem ser úteis no caso de disputas.
- Os títulos formais de terra podem ser adquiridos de três maneiras distintas: 1) Através da ocupação de “boa fé”. Se a pessoa tiver vivido no terreno por mais de 10 anos, passa a ser considerado ocupante legal. 2) Através do “Acesso Costumeiro” Comunidades podem registar terras que tradicionalmente ocuparam, fora de áreas de habitação. Esta cláusula é mais relevante nas zonas rurais. 3) Através do registo do “terreno abandonado”. Indivíduos ou corporações podem requerer directamente do Município ou do Estado o registo de título para ocupação e uso de terrenos abandonados.
- A Certidão do título é emitida pelas secretarias de cadastros estatais ou municipais após uma vistoria terreno. Durante o processo, os ocupantes do terreno são consultados ou pelo requerente ou pelo governo.

Em Moçambique os despejos são raros. A expropriação é feita através da atribuição de um terreno alternativo. A falta de pagamento de taxas municipais é penalizada pelo corte dos respectivos serviços, ao invés de penhorar ou confiscar a propriedade.

FORNTE: Capri Documento de trabalho no. 12. Resolução da disputa de terra em Moçambique: instituições e evidências da adopção da tecnologia agro-florestal Jon D. Unruh. UN HABITAT: Direitos de Posse de Terra e Habitação e o Género—Moçambique, 2005. Banco Mundial: Uma Análise Económica de Recursos Naturais em Moçambique, 2005

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

- Existem poucas iniciativas do governo para prover habitação às camadas pobres urbanas, por exemplo, o Fundo de Fomento da Habitação (FFH) criado em 1995. Este Fundo visava beneficiários de baixa renda pertencentes ao mercado formal de emprego, incluindo funcionários do Estado, por isso não foi efectivo na melhoria das condições de habitação informal.
- Os Municípios são frequentemente incapazes de apoiar os seus munícipes. As dificuldades de ordem financeira fazem com que o que se gasta por cada cidadão nas zonas urbanas esteja entre os mais baixos da África Sub-Sahariana.

PROJECTOS EM CURSO

Gestão de terras urbanas

UN-HABITAT está a trabalhar com um vasto leque de parceiros no sentido de melhorar a gestão da terra urbana. Para além de estar a fortalecer processos de planificação e governação participativas, o trabalho inclui melhoramento do acesso à água e saneamento nos meios urbanos de todo o país. O UN-HABITAT também está a trabalhar em prol da redução da degradação do meio ambiente nessas urbes, assim como fortalecer a sua capacidade de evitar, reduzir e gerir os impactos dos desastres naturais como inundações e aluimentos.

PRIORIDADES ACORDADAS

- Simplificar o registo de terra e melhorar os dispositivos de segurança da sua posse aos pobres e as mulheres.
 - Iniciar e implementar a política de consultas para a gestão urbana.
 - Fortalecer e apoiar o sector económico informal para melhorar a promoção, comercialização e uso do material local de construção alternativos.
 - Estabelecer bases legais claras para os municípios projectarem e implementar dentro dos limites oficiais do seu território.
 - Melhorar a capacidade e mecanismos legais para o sistema judicial lidar com assuntos de terra.
 - Clarificar as bases legais onde os sistemas de posse de terra formais, informais e costumeiros se sobrepõem, (por exemplo, enquanto a mulher tem direito igual da terra, o sistema costumeiro pode...?(retirar-ile este direito)
- A actividade de micro-finanças é promovida pelo governo, mas hipotecar a terra é ilegal. Por isso, credores só podem usar as infraestruturas erguidas na terra que ocupam como garantia. Devido à sua natureza informal, esta garantia na maior parte dos casos não é suficiente para conseguir fundos.
 - A maior parte do apoio é fornecida por uma larga rede de associações de ONGs da sociedade civil
 - Estas assistem na angariação de fundos para pequenos negócios, acesso à educação e saúde

FORNTE: UNDP HDR 2005.



BAIRRO INFORMAL* Nº 1	Proposta de Projecto	pag 25
	Projecto-piloto de Simplificação de Registo de Terra Informalmente Ocupada	
BAIRRO INFORMAL* Nº 2	Proposta de Projecto	pag 25
	Desenvolvimento de uma Estratégia Financeira de Melhoramento de Bairros Informais	

GÉNERO E HIV/SIDA

Em Moçambique as mulheres são particularmente vulneráveis. Elas são mais pobres que os homens, fazem a maior parte do trabalho doméstico não remunerado - inclusive agricultura de subsistência, são menos instruídas, têm a mais alta taxa de desistência escolar, são mais vulneráveis às doenças, e com menos possibilidades de possuir ou herdar propriedade. Deste modo, elas são mais susceptíveis de perpetuar esta desigualdade à próxima geração de mulheres.

A taxa de infecção do HIV/SIDA em Moçambique está entre as piores em África, com quase um oitavo da população infectado. Mulheres têm maiores probabilidades de ser infectadas pelo HIV/SIDA, com uma taxa de prevalência de (68%), e nas mulheres jovens (15-24 anos) uma taxa particularmente mais alta. Elas têm 3 vezes mais probabilidade de ser infectadas com o HIV/SIDA do que os homens da mesma faixa etária. Um quinto de meninas em Moçambique já estão casadas na idade de 15, e um quarto de todas as mulheres abaixo dos 19 anos de idade têm dois filhos. O aborto é ilegal, e estima-se que dez por cento de todas as mortes maternas são devidas ao aborto ilegal, inseguro e anti-higiênico.

O Governo Moçambicano já deu passos para responder a estas questões. A Constituição consagra igualdade de direitos a todos os seus cidadãos, a Lei da Terra concede direitos semelhantes com respeito à terra, e a Lei da Família legaliza uniões matrimoniais costumeiras, fortalecendo ao mesmo tempo a posição das mulheres dentro do casamento tradicional.

Os 18 anos são também estabelecidos como a idade legal de matrimónio. Uma nova lei de herança está em debate, para que esta entre em consonância com o espírito da Lei da Família. O Ministério de Saúde também está a elaborar uma lei que legaliza o aborto.

Cada Ministério tem um ponto focal do género, que assessoria a integração na perspectiva de género nas políticas e programas públicos. Uma proposta de lei sobre a violência doméstica está em elaboração, para lidar com a brutalidade doméstica e estupro matrimonial. Ela tornar-se-á lei depois de um debate nacional, e espera-se que com ela se eleve a consciência nacional nesse aspecto.

Melhorar a situação no terreno ainda é um grande desafio. O sistema judicial é dominado pelo sexo masculino, tem falta de pessoal, e propenso a corrupção e influência política. Uma abordagem sistemática e multi-sectorial para lidar com as subidas das taxas de HIV/SIDA tem demorado a aparecer, e o sistema de saúde tem se debatido com os mesmos problemas institucionais como o sector judicial.

Fontes: Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio para Moçambique, 2005. Plano de Acção do Governo de Moçambique para a Redução da Pobreza Absoluta, 2006-2009. UN-HABITAT: Posse de Terra, Direito a Habitação e o Género, Moçambique 2005. Governo de Moçambique: Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, 2006-2009. Liga dos Direitos Humanos (LDH): Direitos da Mulher em Moçambique, 2007.



A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- Cada ministério e a maioria dos grandes municípios têm a sua própria unidade de género.
- O Conselho Nacional para a Promoção da Mulher é uma organização abrangente que inclui organizações governamentais e não-governamentais, estatais, privadas e religiosas. Moçambique é famoso pela participação de seus grupos cívicos e ONG's no desenvolvimento de políticas e legislação. A Lei da Família de 2004 entrou em vigor após uma larga consulta e participação pública, o mesmo que aconteceu com a Lei de Terra de 1997.
- Vários destes grupos - a Associação Moçambicana de Mulheres de Carreira Jurídica (AMMCJ), a Liga dos Direitos Humanos, a Muleide, Mulheres e Lei na África Austral (WLSA) e a Associação de Mulheres nas Carreiras Legais - também tem a assistência jurídica da mulher entre as suas principais prioridades.

FONTE: UN-HABITAT: Posse de Terra, Direito a Habitação e o Género, Moçambique 2005

A ESTRUTURA REGULADORA

- Embora a Constituição e a lei de terra estejam escritas numa linguagem neutra quanto ao género, elas não estabelecem nenhuma protecção específica dos direitos da mulher, ou outros grupos vulneráveis.
- A Lei da Família e a política nacional sobre a violência doméstica constituem passos positivos no sentido de cobrir estas lacunas. Dada a predominância de métodos não-formais de resolução de conflitos (devido às fragi-

lidades do sector judicial formal), não se espera, porém, que estes passos venham, a curto prazo, melhorar dramaticamente a situação da mulher.

- A Política Nacional de Género guia os esforços nacionais para redução da desigualdade de género. A fiscalização desses esforços está sob a alçada do Ministério da Mulher e Acção Social.
- Já existe um plano nacional para a promoção da mulher.

FONTE: UN-HABITAT: Posse de Terra, Direito a Habitação e o Género, Moçambique 20055

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

- O Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMCAS) depende dos fundos do Orçamento Geral do Estado que é são essencialmente para cobrir custos administrativos e insuficientes por implementar actividades de campo.
- A maioria dos recursos para a promoção do género e combate ao HIV/SIDA provém de parceiros de cooperação.
- O Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS) é essencialmente financiado pelos doadores e regularmente disponibiliza fundos para actividades de combate ao HIV/SIDA ao nível do distrito mas estas actividades não têm tido um bom acompanhamento.
- O Ministério da Saúde (MISAU) disponibiliza testagem/aconselhamento grátis para HIV/SIDA, aconselhamento e planeamento familiar grátis, alívio de violência doméstica grátis e muitos outros serviços oferecidos à comunidade. O Grupo de Parceiros de Desenvolvimento, uma associação apoiada pelo Orçamento do Estado e por doadores, presidida pelo Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



(PNUD), possuem um grupo específico para saúde e HIV/SIDA. Os principais programas de saúde e género têm um forte apoio financeiro e material coordenado pelos parceiros de desenvolvimento.

Sources: Richard Batley, University of Birmingham: Mozambique - A Country Case Study, 2002.

AGREED PRIORITIES

- Revisão de todas as Leis discriminatórias, em particular as Leis sobre herança e violência doméstica.
- Formação de juizes oficiais e informais em matérias de reforma judicial e novas Leis que afectam a mulher.
- Aumento do número de Gabinetes de Aconselhamento e Testagem Voluntária (GATV) e de centros de tratamento anti-retroviral.
- Promoção de campanhas de sensibilização sobre HIV/SIDA, género e legalidade.
- Intervenção de matérias de saúde reprodutiva nos currículos escolares.



GÉNERO E HIV/SIDA N°1	Proposta de Projecto	página 27
	Valorização do género e sensibilização sobre o HIV/SIDA nas autoridades locais	
GÉNERO E HIV/SIDA N°2	Proposta de Projecto	página 27
	Reforço de grupos femininos de ajuda mútua e reforço do conhecimento sobre soluções	

O AMBIENTE

O tamanho, expansão e crescimento da ocupação informal de terrenos nas áreas urbanas constituem a principal ameaça ao ambiente em Moçambique. As ocupações de terrenos têm sido feitas frequentemente em terrenos marginalizados, perto dos rios, ou em declives. A maioria não tem acesso a infra-estruturas básicas como água e serviço de saneamento públicos, para não falar da instalação destes nas habitações. Poluição continuada, degradação da terra, erosão, e inundações são pois grandes perigos para a sustentabilidade das cidades em Moçambique.



A maioria dos pobres nas cidades Moçambicanas não consegue rendimento para viver através do mercado formal. A maioria dos agregados familiares degrada o ambiente urbano através do derrube de árvores para construção e lenha, cultivo de áreas propensas à erosão, e uso de rios, drenagem pública, e esgotos para deposição do lixo e consumo de água.

O ambiente urbano é, mais ainda, ameaçado pelos desastres naturais como depressões tropicais, ciclones e inundações. Localizado no corredor de ciclones africanos, Moçambique é anualmente fustigado por ciclones entre Janeiro e Março. Moçambique situa-se à jusante de nove rios africanos, que o sujeitam a inundações devastadoras.

Para assegurar uma capacidade mais efectiva de responder a tais ameaças, o Governo instituiu o Instituto Nacional Gestão de Calamidades e Conselho Técnico em 1999. Também adoptou uma extensa legislação, e ajustou mecanismos políticos e legais para fortalecer a mitigação dos impactos de desastres.

O exercício da gestão ambiental em Moçambique é limitado pela falta de informação estatística sobre os indicadores ambientais. Isso numa forma particular afecta a avaliação de progressos alcançados rumo ao 7º Objectivo de

PROJECTOS EM CURSO

Uso sustentável da terra

Um membro do pessoal da UN-HABITAT está sediado no MICOA-DINAPOT desde 2002. Muitos projectos foram desenvolvidos desde então, tais como Melhoramento dos Bairros informais, a Redução da Vulnerabilidade nas Áreas Propensas a Inundações, Segurança de Posse e Preparação das Políticas.

Um apoio coordenado da ONU a Moçambique, está presentemente a trabalhar com o Governo Moçambicano na coordenação dos seus esforços. Uma das suas áreas chave é o ambiente, perigos e efeitos das mudanças climáticas. Sob a liderança da Organização da Alimentação e Agricultura da ONU (FAO), a UN-HABITAT providencia apoio técnico em áreas de planificação, governação local, gestão e redução do risco de calamidade.

Desenvolvimento do Milénio (ODM), isto é, assegurar a sustentabilidade ambiental.

O plano de acção do Governo para a redução de pobreza absoluta, PARPA II, também tem como alvo a política ambiental. O plano tem como objectivo melhorar condições dos bairros informais através da promoção de planeamento e desenvolvimento sustentáveis, a formulação e execução de políticas adequadas (por exemplo o Regulamento do Ordenamento Urbano e a Política de Habitação). Melhorar as vidas de moradores dos bairros informais faz parte do 7º Objectivo de Desenvolvimento de Milénio, e o governo, para alcançar este objectivo, deve dramaticamente melhorar o acesso à água potável e a serviços de saneamento público, assim como criar oportunidades sustentáveis para geração de rendimento ao nível das comunidades.

Fontes: Bertelsmann Stiftung: Moçambique, Relatório do País, 2004. O Governo de Moçambique: Plano para a Redução da Pobreza Absoluta, 2006-09.. Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio, Moçambique 2005. Hatton, Telford e Krugmann: Moçambique Relatório Ambiental do País, 2003.

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- A responsabilidade global pela política ambiental é do Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA). Ele elaborou a Lei do Ambiente em 1997 que tornou ilegal poluir a terra, o subsolo, a água, ou a atmosfera. Tendo em conta a enormidade da ocupação informal de terrenos, e o poder económico das grandes indústrias extractivas, a capacidade do MICOA em impedir tais ofensas permanece fraca.
- A Direcção de Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) tem um extenso mandato, que cobre a revisão e implementação da legislação ambiental. A EIA é assim um “pilar de projectos e programas de desenvolvimento ao longo do país.”

- A política ambiental é baseada numa legislação extensa que data desde o ano de 1998. É vista como uma prática muito boa, ao nível nacional e regional.
- A Direcção Nacional de Planeamento Ordenamento Territorial (DINAPOT) é um sector dentro do ministério, e é por sua vez responsável pelo Instituto Nacional do Planeamento Físico (INPF). Esta direcção propõe políticas assim como meios e estratégias direccionadas ao planeamento urbano, regional e nacional. ONU-HÁBITAT criou uma forte colaboração com o INPF, e apoia suas iniciativas através da provisão de assistência técnica e projectos.

Source: Hatton, Telford and Krugmann: Mozambique Environmental Country Report, 2003.

MECANISMO REGULADOR

- A Política Ambiental de Moçambique teve como base o estabelecimento do Programa Nacional de Gestão Ambiental em 1996. Desenvolvido sob os auspícios do Ministério para Coordenação da Acção Ambiental, tem como objectivo traçar, promover e implementar políticas ambientais.
- A lei do ambiente de 1997 constituiu um quadro legal para a anterior política, exigindo, por exemplo, uma licença ambiental para empreendimentos cujas actividades mostrem potencial de prejudicar o
- A Lei da Terra de 1997 protege áreas vulneráveis, assim como obriga que sejam envolvidas as populações locais no processo de tomada de decisão.
- A Avaliação do Impacto Ambiental (EIA), Regulamentos e Orientações têm em vista a integração das preocupações ambientais toda a planificação do desenvolvimento, inclusive estradas, agricultura, construção, etc.
- Moçambique é signatário de vários tratados internacionais relativos ao ambiente. Entre as convenções principais está a Convenção Africana sobre a Conservação de Natureza e Recursos Naturais, a Convenção da ONU sobre Mudanças Climáticas, a Declaração de ONU sobre Assentamentos Humanos – a Agenda Habitat, a Declaração do Milénio, e o Plano de Acção para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 21.

Source: Hatton, Telford and Krugmann: Mozambique Environmental Country Report, 2003.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

- O Ministério para Coordenação da Acção Ambiental depende dos fundos do Orçamento do Estado que é essencialmente para cobrir custos administrativos e insuficientes para implementar actividades no campo.

PRIORIDADES ACORDADAS

- A compilação de estatísticas urbanas pertinentes para a gestão urbana; identificar soluções para as questões de baixa qualidade da informação e falta de dados.
- Fazer valer as leis e regulamentos ambientais vigentes
- Fortalecer mecanismos de coordenação de Agências Protectoras do Ambiente com todos os ministérios relacionados com o ambiente, agências e ONGs.
- Capacitar, a todos os níveis, técnicos dos ministérios e instituições subordinadas em actividades e assuntos relacionados com a implementação, monitoria e avaliação de leis ambientais.
- Identificar e levar a cabo acções que minimizem os impactos negativos que a pobreza absoluta e outras actividades humanas causam ao ambiente.
- Assegurar um tratamento e gestão efectiva dos resíduos sólidos.
- Promover campanhas de consciencialização ambiental a nível nacional.

- A maioria dos recursos para a preservação do ambiente e combate as impactos ambientais negativos provém de parceiros de cooperação.
- Instituições estatais ainda continuam incapazes de colher receitas (renda) provenientes das avaliações de impacto ambiental.

Source: Richard Batley, University of Birmingham: Mozambique - A Country Case Study, 2002.



AMBIENTE Nº 1	Proposta de Projecto	página 29
	Apoio na recolha de dados e consciencialização em assuntos ambientais municípios	
AMBIENTET Nº 2	Proposta de Projecto	página 29
	Melhorar a consciencialização ambiental entre mulheres através de consultas participativas	

Pontos Fortes	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças	Prioridades
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS				
Comissões da Reforma na Governação (GRC), e Comissão das Reformas no Sector Público já estão criadas.	Evidentes interferências na tomada de decisões locais nos procedimentos burocráticos. Falta, por parte das autoridades municipais, habilidade e capacidade de exercer autoridade, devido a interferência de nível central.	Autoridades municipais deveriam dar poder e envolver membros das comunidades locais. Introduzir a Carta do cidadão. Clarificação de papéis e poderes entre a autoridade nacional e local. Estabelecer regras e linhas de autoridade para a administração efectiva da autoridade nacional e local.	O Governo Central continua a interferir com a autoridade dos governos municipais.	Desenvolver códigos de conduta para funcionários do sector público. Levar a cabo campanhas de sensibilização, consciencialização, educação e de advocacia. Avaliar necessidades, e prover o necessário apoio na implementação e financiamento. Preparar e implementar um plano de acção.
DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL, COLECTA DE RECEITAS E GESTÃO FINANCEIRA				
O Programa de Governação e Assistência a Gestão Financeira está operacional, com participação de doadores e parceiros internacionais. Os doadores e ONGs complementam esforços na mobilização de recurso.	Fraca orçamentação financeira que enfatiza despesas correntes, com pouca ou nenhuma despesas de investimento. Baixa capacidade de geração de gestão por parte do governo central (por compartilhar com municípios).	Manifesta boa vontade e apoio de doadores e comunidade internacional.	Falta de capacidade para levar a cabo auditorias regulares das contas municipais.	Melhorar gestão da terra, disseminação de informação, tributação de propriedade, e sistemas de avaliação para aumentar geração de aparelho. Fortalecer a capacidade de gestão financeira a todos os níveis do governo. Estabelecer dentro do aparelho de governação sistemas fiscais e financeiros transparentes e responsáveis. Avaliar necessidades, incluindo as da capacitação institucional e da formação.
DESEMPENHO, CAPACIDADE DE REACÇÃO E RESPONSABILIDADE				
A experiência com Indicadores do Programa da Habitação e Urbanização do UN-HÁBITAT	Falta de um banco de dados urbano organizado, e sistema de informação fiável já estabelecido. Apatia e participação limitada de cidadãos nos assuntos locais nacionais.	Alinhar as Objectivos de Desenvolvimento do Milénio com os pontos de referência e objectivos dos programas das cidades. Comunidades locais, organizações da sociedade civil, e ONGs têm que empreender uma campanha de advocacia sobre boa governação. Melhorar mecanismos de coordenação e estabelecer regras de actuação para a implementação efectiva dos programas.	Falta de vontade política e recursos para implementar planos e programas. Prevalência da duplicação de funções e atribuições. Falta de vontade de estabelecer auditorias regulares, sistemas e práticas de monitoria e avaliação. Fracasso em reconhecer parcerias como oportunidades.	Empreender revisões dos mecanismos legais e reguladores para criar um ambiente atractivo. Estabelecer sistemas de planos estratégicos e práticas de gestão participativa. Fazer levantamento de indicadores urbanos e estabelecer um banco de dados e observatório urbano. Empreender uma avaliação de necessidades e criar capacidade.

GOVERNANCE- Nº 1	Proposta de Projecto
	Programa de Formação para Líderes Locais Eleitos (LEL)

LOCAL: Associação de Municípios de Moçambique (AN-AMM), Maputo.

DURAÇÃO: 36 meses.

BENEFICIÁRIOS: Todos os 43 municípios de Moçambique.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA/DINAPOT), e Centro de Estudos e Desenvolvimento do UN-HABITAT (CEDH-UEM).

VALOR ESTIMADO: US\$ 2,400,000.

ANTECEDENTES: A qualidade da governação urbana é um dos factores mais importantes para a erradicação da pobreza, e para a prosperidade das cidades. Foram criadas administrações localmente eleitas em Moçambique com as primeiras eleições municipais em Junho de 1998. Embora bem sucedidas, o processo enfrenta vários constrangimentos que dificultam uma melhor governação. Alguns dos mais urgentes incluem o limitado número de pessoal qualificado, dificuldades na elaboração de orçamentos e relatórios, falta de documentação de referência.

O Instituto de Formação em Administração Pública (IFAPA) oferece actualmente um curso formal de três anos em administração pública mas não tem nenhum curso de curta duração concebido para pessoal municipal. O Instituto resente-se também da falta de financiamento permanente e tem pouca capacidade para desenvolver materiais e metodologias de formação, já que a maioria das suas actividades de formação depende de doadores e obedece às suas prioridades.

OBJECTIVOS: Preparação do programa e manuais de Formação de Dirigentes Locais durante mais de 10 anos. Estes instrumentos já provaram ser efectivos na transferência de conhecimentos, assim como na elevação da consciência sobre ligação entre Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e desenvolvimento sustentável. Estes manuais podem ser adaptados para o uso no instituto, mas necessitam de ser traduzidos e incorporados ao contexto Moçambicano.

ACTIVIDADES: (1) Sessões e Workshops Regionais de Formação. (2) Contratação de tradutores e de formadores qualificados. (3) Tradução de Inglês para Português, e adaptação do conteúdo do manual. (4) Publicação/reprodução de pelo menos 1.500 cópias dos manuais para formação e propósitos de disseminação. (5) Capacitação dos municípios, IFAPAS regionais e ANAMM.

RESULTADOS: 1) Formação de presidentes de municípios, vereadores, membros eleitos, pessoal técnico sénior em todos os 43 municípios de Moçambique; calcula-se em aproximadamente 500 pessoas por formar. Esta formação pode ser estendida a funcionários do governo do distrito. (2) Manuais de Formação de Dirigentes Locais do UN-HÁBITAT traduzidos e adaptados (3) Incrementada a capacidade do IFAPA em promover cursos de curta duração

IMPLEMENTAÇÃO: O projecto será executado Com o apoio do UN-HABITAT em em coordenação com com ANAMM e CEDH. A selecção de manuais e identificação de formadores será feita através de um processo consultivo em colaboração com MAE e MICOA. A formação será dada aos líderes eleitos e pessoal técnico municipal de acordo com regiões ou categorias de municípios. Serão estabelecidos grupos focais para boa governação em cada município para fazer acompanhamento da capacitação pós-formação.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um coordenador nacional para supervisionar o projecto e desenhar o manual, um tradutor e quinze formadores municipais.

GOVERNANCE- Nº 2	Project proposal
	Capacitação em Orçamentação Participativa e Colecta de receitas para Autoridades Locais

LOCAL: Municípios de Moçambique.

DURAÇÃO 18 meses.

BENEFICIÁRIOS Pessoal municipal, residentes, o sector privado e informal.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Municípios de Moçambique, Ministério da Administração Estatal (MAE), Associação Nacional de Municípios de Moçambique (ANAMM), Ministério das Finanças, Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA/DINAPOT), e Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH).

VALOR ESTIMADO: USD\$ 1.000.000.

ANTECEDENTES: Uma das necessidades mais urgentes dos municípios de Moçambique é a melhoria da colecta de receitas e sistemas de orçamentação. Isto inclui a necessidade de revisão de procedimentos, avaliação de fontes alternativas de receitas, e consulta de contribuintes, e contrapartes da cidade. Para tal, ser dado apoio aos municípios Moçambicanos para elevar a consciência em processos de planificação participativa bem como aumentar a colecta de receitas e eficiência nos pagamentos municipais.

OBJECTIVOS: Melhorar gestão nas despesas municipal através de sistemas de geração de receita mais eficientes, e processos de planificação e orçamentação mais participativos e transparentes.

ACTIVIDADES: ((1) Conduzir uma avaliação de necessidades dos sistemas de gestão financeira dos municípios, identificando lacunas, oportunidades e potenciar novas fontes de receita. (2) Avaliar o que o sector privado e outras contrapartes exigem do município. (3) Organizar um seminário consultivo com principais parceiros, representantes municipais e governamentais. (4) Elaborar um relatório sobre estratégias e potenciais melhorias para a colecta de receitas. (5) Apoiar a implementação das estratégias através de programas de formação dirigidos e assistência técnica. (6) Elaborar relatório sobre os resultados do projecto e lições aprendidas.

RESULTADOS: (1) Estratégia financeira municipal. (2) treinou Pessoal municipal formado em gestão financeira e orçamentação participativa. (3) Estabelecido o fórum para interacção entre o município/e parceiros.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um especialista em finanças públicas à tempo inteiro, um ponto focal sobre capacitação institucional em cada município.

P ontos Fortes	F raquezas	O portunidades	A meaças	P rioridades
ESTRUTURA REGULADORA E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL				
Instituições chaves para abrigo e administração urbana existem. Um vibrante sector informal provê aproximadamente 75 por cento do emprego	Sobreposição de funções, capacidades fracas, e deficitária coordenação entre instituições chaves. Os códigos, padrões, e classificações de construção vigentes são antiquados.	Assuntos de abrigo (habitação) e gestão urbanos devem ser elevados à categoria de prioridades nacionais. Governo expressou seu compromisso de implementar as Metas de Desenvolvimento do Milénio.	Regulamentos de parcelamento, uso de terra, ordenamento municipal e local não são bem cumpridos. O sector informal não é reconhecido, nem apoiado. Ao Governo falta a vontade política e recursos para empreender medidas de reforma. O governo não honra suas obrigações da lei da terra como detentor.	Fortalecimento dos arranjos institucionais, coordenação, e articulação. Melhorar segurança da posse da terra para o pobre. Iniciar e implementar política de consenso na gestão urbana. Fortalecer e apoiar o sector económico informal para aumentar a promoção, marketing, e uso de materiais de construção locais. Empreender uma avaliação de necessidades e criar capacidade e fazer formação.
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTO				
Recursos dos doadores e ONGs complementam recursos municipais.	Significativa falta de apoio orçamental para as autoridades municipais enquanto apoio dos doadores for ad hoc. Autoridades municipais têm poder limitado para impor taxas, multas e impostos. Falta de planos de re-investimentos e estratégias para melhorar projectos já existentes. As autoridades competentes prestam pouca atenção a obras em curso para a melhoria dos bairros informais, e não fazem a monitoria das actividades.	São precisas melhorias — na magnitude e tempo — de remessas de governo central para governos locais. Colecta e partilha de receitas e necessita de mais transparência e responsabilidade. Devem ser exploradas parcerias público-privadas para melhorar os bairros. Fazer bom proveito das relações de gemelagem entre cidades. Outros programas (Aliança de Cidades e Cidades mais Seguras) deveriam ser explorados.	A fraca base de receita do governo constringe a melhoria de vida nos bairros informais. Crítica falta de uma periódica, organizada e sistemática monitoria e avaliação de instalações e serviços nos bairros informais/ outros bairros.	Melhorar e aumentar a tomada de decisão e postura de renda das autoridades municipais. Redefinir as prioridades nacionais para incluir centros urbanos e bairros informais, com rigorosas campanhas educação das contrapartes e capacitação institucional. Desenvolver planos de acção que responda o problema de dos bairros informais, prover de recursos e apetrechar programas.
ESTRATÉGIAS DE MELHORAMENTO DOS BAIROS INFORMAIS				
Existência de experiências em melhorar a situação dos bairros informais. Existência de tecnologias baratas para construção.	Falta de políticas apropriadas e capacidade de planificação urbana e regional aos níveis nacional e local. Falta de políticas e capacidade de criar padrão e testar material local de construção. Indisponibilidade de dados sobre as condições de vida prevalentes e condições de vida nos bairros informais. Migração descontrolada e urbanização.	Melhorias na planificação urbana e regional, planificação e uso do espaço, e prática de ordenamento. Consciência aumentada sobre as Metas de Desenvolvimento do Milénio. Estabelecimento de uma observância robusta e regular do Dia Mundial do Habitat, com estudos sobre as condições de vida nos bairros.	Aumento dos níveis de pobreza, crime e falta de habitação.	Modernizar e ampliar todos os locais e serviços dos bairros informais a melhorar. Colocar os instrumentos necessários para controlar vendas múltiplas de terrenos, aumentar a consciencialização, e levar a cabo programa educacionais. Fazer cumprir regulamentos de parcelamento e ordenamento municipais. Desenvolver plantas da cidade (mapas) e examinar os cadastros, com uma estratégia de desenvolvimento coerente. Melhorar segurança de posse por moradores dos bairros. Desenvolver centros intermediários e investir nas zonas rurais.

SLUMS Nº 1	Proposta de Projecto
	Projecto-piloto de Registo Simplificado de Terra para Bairros Informais

LOCAL: Municípios de Manica, Maputo e Nacala.

DURAÇÃO: 36 meses.

BENEFICIÁRIOS: Comunidades locais e conselhos municipais.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Associação nacional de Municípios (ANAMM), Centro para Estudos de Desenvolvimento e do Habitat (CEDH-UEM), Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH), Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA/DINAPOT) e o Ministério de Administração Estatal.

VALOR ESTIMADO: US\$ 1,500,000.

INTRODUÇÃO: O rápido crescimento de ocupação ilegal de terrenos em áreas não parceladas nas cidades moçambicanas está ameaçando padrões de vida e tornar difícil o combate à pobreza. Responsabilidades sobrepostas entre o governo e municípios tornaram ainda mais difícil a coordenação e melhoria da regulação. Um processo integrado de regulação da ocupação de terra, junto das contrapartes e comunidades locais, pode permitir municípios a organizar melhor a ocupação dos terrenos, e assim promover sustentabilidade ambiental e melhoria das condições de vida de moradores dos bairros, como preconiza a Meta 11 do Desenvolvimento do Milénio.

OBJECTIVOS: Montar mecanismos simplificados para gestão do uso de terra urbana, conducente a uma regulamentação melhorada de ocupações informais

ACTIVIDADES: (1) contratação de pessoal técnico em Manica, Maputo e Nacala. (2) formação de pessoal técnico. (3) gestão de pesquisas e estudos, apoiando-se de fotografias aéreas /satélite e de GIS. (4) organizar um seminário consultivo sobre terra municipal e estatal, com participação de ONGs, municípios e ministérios governamentais pertinentes. (5) produzir um guião de duas partes onde a parte 1 separa um enfoque no que é possível dentro do dispositivo legal existente e a parte 2 dá recomendações para reforma legal. (6) apoiar municípios na implementação do seu mecanismo simplificado para regulamento de terra.

RESULTADOS: (1) Maior capacidade de municípios na gestão de seus serviços de cadastro. (2) Mapas precisos das parcelas e terras municipais em dia (3) Regulamento municipal de registo de terra simplificado. (4) Recomendações para melhorar ainda mais a gestão de terra municipal.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um perito nacional de terra, dois coordenadores municipais com experiência em serviços de cadastros municipais.

SLUMS Nº 2	Proposta de Projecto
	BAIRROS INFORMAIS Desenvolvendo uma Estratégia Financeira para a sua própria melhoria

LOCAL: Projectos Pilotos em municípios seleccionados.

DURAÇÃO: 36 meses.

BENEFICIÁRIOS: Moradores dos bairros informais e comunidades em ocupações informais, municípios.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Municípios, Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH), Ministério da Mulher e Acção Social, Associação Nacional de Municípios (ANAMM), Centro para Estudos e Desenvolvimento do Habitat (CEDH-UEM), Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA/DINAPOT), Ministério de Administração Estatal, e Ministério das Finanças.

VALOR ESTIMADO: USD\$ 500.000.

ANTECEDENTES: As complexidades do regulamento de terra urbana em Moçambique impediam que os municípios efectivamente melhorassem os bairros informais. Também foi difícil às comunidades desenvolverem o seu próprio financiamento. Ocupações informais de terrenos têm um grande potencial para crescimento económico, mas esse crescimento é travado devido a sua natureza informal, falta de acesso ao crédito, e perigos ambientais. Micro-finanças, regulamento de terra, subsídios indirectos, e outras estratégias deveriam ser considerados com as comunidades para maior promoção do desenvolvimento económico e redução da pobreza.

OBJECTIVOS: Desenvolver uma estratégia de financiamento sustentável a longo prazo para bairros informais melhorarem o desenvolvimento económico.

ACTIVIDADES: (1) pesquisar boas práticas e lições aprendidas dentro de Moçambique e noutros países. (2) explorar as possibilidades de comercializar projectos de melhoramento dos bairros informais. (3) definir uma estratégia nacional para melhorar os bairros informais, com participação dos municípios e residentes de terrenos informais.

RESULTADOS: (1) estratégia de financiamento para melhorar os bairros informais e para crescimento económico. (2) aumentou a capacidade de moradores terem acesso ao crédito e registar terra.

PESSOAL NECESSÁRIO: Equipe de pesquisa com perícia em: economia, finança e instituições, sector informal, autoridades locais, financiamento de instituições.

Pontos Fortes	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças	Prioridades
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL				
<p>Ministério da Mulher e Acção Social e várias ONGs femininas defendem questões de género.</p> <p>Lei da família foi aprovada.</p> <p>Existe um Programa nacional de controlo ao HIV/SIDA.</p>	<p>Fracas estatísticas e dados sobre o género.</p> <p>Falta de conhecimento sobre a disponibilidade de serviços de âmbito nacional.</p> <p>Falta de apoio na recolha de informação, e disseminação subsequente de resultados.</p>	<p>Aumento de actividades de consciencialização sobre HIV/SIDA pelas Medias.</p>	<p>Limitada disseminação de informação sobre a prevalência de HIV/SIDA e métodos de controlo de natalidade.</p>	<p>Fortalecer os Ministérios, políticas nacionais e quadros reguladores para a promoção de género.</p> <p>Realizar fortes campanhas sobre a promoção de género, sensibilização, criação de consciência, educação e advocacia.</p> <p>Realizar uma avaliação de necessidades para formação e capacitação institucional.</p>
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS				
<p>Intensa cooperação e colaboração entre os vários grupos.</p> <p>Apoio de doadores aos Programas e Actividades de género.</p>	<p>Os recursos providos pelo orçamento do estado para o Ministério da Mulher e Acção Social são inadequados.</p> <p>Falta de habilidades na mobilização de recursos</p>	<p>Aumento do apoio orçamental para os Programas de género no país com o apoio de doadores.</p> <p>A falta de capacidade das organizações de género, especialmente as organizações femininas, de mobilizar recursos e angariar fundos precisa ser melhorada.</p>	<p>Falta de apoio de doadores</p>	<p>Realizar uma avaliação de necessidades para formação e capacitação institucional.</p>



GÉNERO HIV/SIDA	Proposta de projectos
Nº 1	Integração do género e consciencialização sobre HIV/SIDA nas autoridades locais

LOCAL: Municípios Moçambicanos.

DURAÇÃO: 24 meses.

BENEFICIÁRIOS: Mulheres e líderes locais.

PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO: Municípios, grupos femininos e organizações baseadas na comunidade, Ministério da Mulher e Acção Social, Ministério de Administração Estatal (MAE), e Associação Nacional dos Municípios (ANAMM).

VALOR ESTIMADO: USD \$500.000 por comunidade seleccionada.

ANTECEDENTES: A Política Nacional de Género orienta o esforço nacional para reduzir as desigualdades de género. Embora Moçambique seja visto como um líder Africano na legislação neutra em questões de género, as barreiras culturais e práticas estabelecidas continuam a impedir a implementação de tal legislação no terreno. A falta de igualdade de género também impede a consciência sobre o HIV/SIDA e medidas protectoras, devido as diferenças educacionais, estatuto económico e capacidade para dizer não. Desta forma há uma necessidade urgente de esforços de apoio para reduzir os desequilíbrios de género e aumentar a consciência sobre o HIV/SIDA.

OBJECTIVOS: Ajudar os municípios a desenvolver respostas institucionais ao perfil das questões de género e HIV/SIDA nos conselhos. As instituições poderão assim focalizar a sua atenção nos impactos de HIV/SIDA sobre o seu pessoal e promover o desenvolvimento sustentável dos recursos humanos.

ACTIVIDADES: (1) Estudar melhores práticas de outros países e autoridades locais prósperas. (2) Estabelecer ou estudar política existente no conselho sobre género e HIV/SIDA. (3) Desenvolver directrizes para a integração das questões de género e HIV/SIDA nas operações do conselho. (4) Desenvolver materiais de formação. (5) Realizar a formação do pessoal das autoridades locais. (6) Sensibilizar as autoridades locais e vereadores sobre a importância da institucionalização das questões do género e HIV/SIDA nas operações do conselho. (7) Apoiar os municípios na implementação de uma política eficaz da integração de género e HIV/SIDA na sua organização. (8) Desenvolver estratégias para a disseminação da institucionalização das questões de género e HIV/SIDA em geral nos conselhos.

RESULTADOS: (1) Desenvolvida uma estratégia de integração do género e HIV/SIDA. (2) Melhorada a consciência sobre as questões de género e HIV/SIDA no seio do pessoal. (3) Municípios capazes de implementar a estratégia de integração do género e HIV/SIDA. (4) Desenvolvidas as recomendações sobre a implementação da nova estratégia noutras autoridades locais.

PESSOAL NECESSÁRIO: Perito com perícias em género e HIV/SIDA, pessoal e facilitadores das autoridades locais e do Ministério da Mulher e Acção Social.

GÉNERO HIV/SIDA	Proposta de projectos
Nº 2	Fortalecimento dos femininos de auto-ajuda e melhoramento do conhecimento sobre as soluções

LOCAL: Município de Manica, Maputo e Nacala.

DURAÇÃO: 12 meses.

BENEFICIÁRIOS: Mulheres em organizações informais.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Conselho Nacional para a Promoção da Mulher e Organizações Baseadas na Comunidade (OCBs).

VALOR ESTIMADO: USD \$300.000.

ANTECEDENTES: A situação para as mulheres nos bairros informais é particularmente difícil em Moçambique. As mulheres são mais pobres comparadas com a sua contraparte masculina, menos instruídas, menos saudáveis, e mais expostas a perigos ambientais e sociais. Dada a baixa de taxa de alfabetização, muitas nem sequer conhecem os elementos básicos de saneamento e saúde e, devido à pobreza, mesmo que tenham tal conhecimento, poderão não ter acesso ao tratamento ou ajuda judicial.

OBJECTIVOS: Produzir ferramentas comunitárias sobre saneamento básico e saúde para as mulheres, bem como direitos formais de acordo com a lei Moçambicana. O guião deverá ter em conta que muitas mulheres são analfabetas ou podem não falar português.

ACTIVIDADES: (1) Reunião Consultiva com grupos femininos pertinentes nas 3 cidades, produzindo um quadro para as ferramentas. (2) Documentação local sobre a situação da mulher nos bairros informais, bem como identificar práticas actuais, conhecimento e formato preferido para a informação. (3) Compilação e apresentação do material. (4) Materiais impressos e registados de acordo com os resultados de (2).

RESULTADOS: (1) Um guião comunitário para as mulheres que trata de assuntos pertinentes para melhorar a sua saúde e conhecimento sobre riscos sociais e direitos legais. (2) Melhorar entre as mulheres o conhecimento sobre saúde e medidas preventivas nos bairros informais.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um coordenador nacional para supervisionar e finalizar os resultados, três pontos focais comunitários nas cidades (mulheres).

Pontos Fortes	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças	Prioridades
PLANIFICAÇÃO E GESTÃO				
Uma avaliação do impacto ambiental é obrigatória para que qualquer projecto seja aprovado. Alto potencial para o turismo.	A capacidade institucional é fraca. As capacidades para monitorar e velar pela aplicação de leis ambientais, regulamentos e políticas são fracas e com responsabilidades dispersas. A Agência de Protecção do Ambiente não tem financiamento suficiente e consequentemente carece de capacidade para funcionar adequadamente. A comunidade e o envolvimento público são fracos.	Necessidade de assegurar a coordenação e monitoria efectiva de políticas ambientais, actividades e tarefas. Encorajar o desenvolvimento do potencial da indústria de turismo através de parcerias público-privadas e investimentos	Falta de instalações de desperdício sólido e tratamento. Surgimento de problemas resultantes da congestão e super povoamento em algumas áreas.	Fortalecer os mecanismos de coordenação da Agência de Protecção do Ambiente e outros ministérios e agências ligadas ao ambiente. Assegurar o tratamento e administração eficaz de desperdícios sólidos. Realizar uma avaliação de necessidades em formação de capacitação institucional. Iniciar e realizar actividades de planificação e gestão ambiental estratégica e participativa.
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO				
Organizações internacionais, ONGs, OCBs, e organizações da sociedade civil estão a aumentar consciência sobre assuntos ambientais. Várias escolas estão a providenciar educação ambiental, com necessidade de expansão.	A consciência pública sobre o ambiente é fraca e inadequada. Prevalente falta de acesso público a educação ambiental e informação. Fraca implementação de leis e regulamentos existentes. Tomadores de decisões têm conhecimento limitado do ambiente. Fraca coordenação entre as instituições ambientais e instituições de educação	Maior envolvimento de escolas, grupos juvenis e femininos na promoção da consciência ambiental. Integração de assuntos ambientais nas escolas. Elaboração e implementação de programas ambiental nos medias. Estabelecer focos ambientais em todo o país, especialmente em áreas com grande impacto ambiental.	As instituições públicas e privadas falharam na monitoria e avaliação de actividades com impacto negativo no ambiente. Fracasso geral na monitoria e avaliação das actividades que tem impacto negativo sobre o ambiente.	Promover campanhas de consciencialização e educação ambiental a nível nacional. Fortalecer as instituições ambientais. Aplicar as leis e regulamentos existentes de uma maneira transparente. Usar a rádio para promover a consciência pública



ENVIRONMENT Nº 1	Proposta do Projecto
	Apoiar a recolha de dados e consciencialização sobre assuntos ambientais para os municípios locais

LOCAL: Instituto Nacional de Estatísticas (INE), Maputo.

DURAÇÃO: 18 meses.

BENEFICIÁRIOS: Governo, municípios e organizações da sociedade civil.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Associação Nacional dos Municípios (ANAMM), Centro para Estudos e Desenvolvimento de Habitat (CEDH-UEM), Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA).

CUSTO CALCULADO: USD \$800.000.

ANTECEDENTES: O Instituto Nacional de Estatísticas (INE) é o órgão executivo para a produção e publicação da informação estatística oficial. O INE é também responsável pela realização de operações estatísticas para o público e usuários privados, embora tais serviços sejam pagos. Os Municípios têm uma necessidade urgente de actualizar estatísticas urbanas e ambientais, mas carecem de habilidades e metodologia para produzir informação estatística consistente com o INE e normas internacionais.

OBJECTIVOS: padronizar as metodologias de inspecção, compilação e disseminação de informação estatística e indicadores ambientais ao nível do município.

ACTIVIDADES: (1) Formar o pessoal do município para gerir a informação. (2) Compilar documentos e estudos. (3) Realizar pesquisas. (4) Publicações abrangentes e padronizadas.

RESULTADOS: (1) Conhecimento em assuntos ambientais urbanos entre intervenientes chave melhorado. (2) Relatório anual sobre o estado ambiental urbano publicado, com indicadores unificados e possíveis ameaças.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um perito nacional a ser providenciado pelo INE, 3 assistentes de formação.

ENVIRONMENT Nº 2	Proposta do Projecto
	Melhorar a consciência ambiental entre as mulheres através de consultas de participativas

LOCAL: Todos os 33 municípios.

DURAÇÃO: 24 meses.

BENEFICIÁRIOS: Comunidades e organizações da sociedade civil ao nível de municípios.

PARCEIROS NA IMPLEMENTAÇÃO: Municípios, Fundo Ambiental (FUNAB), e organizações da sociedade civil.

VALOR ESTIMADO: USD \$500.000.

ANTECEDENTES: Muitas doenças são resultado de más condições ambientais que ciclicamente afectam a maioria dos municípios. A situação arruína a sustentabilidade ambiental, conforme preconizado pela 7ª Meta de Desenvolvimento do Milénio. Agregados familiares pobres não têm acesso a serviço de saneamento básico e dependem da busca de lenha promovendo assim a erosão dos solos. As mulheres são principalmente responsáveis pelas tarefas domésticas, e são assim mais vulneráveis. Elas estão também na melhor posição para influenciar práticas ambientais das famílias.

OBJECTIVOS: Melhorar a sustentabilidade ambiental em bairros informais através do aumento da consciência sobre as práticas sustentáveis do uso da terra.

ACTIVIDADES: (1) Formação de formadores para pontos focais de mulheres seleccionadas ao nível municipal. (2) Campanha dos medias através de rádios comunitárias. (3) Prémios e reconhecimento para as boas práticas ao nível da comunidade. (4) Materiais impressos.

RESULTADOS: (1) Aumentada consciência sobre sustentabilidade ambiental entre as mulheres. (2) Reduzir a vulnerabilidade a doenças causadas por más condições ambientais. (3) Aumentado o entendimento de higiene pública e sustentabilidade ambiental em locais informais. (4) Documentação sobre melhores práticas e lições aprendidas.

PESSOAL NECESSÁRIO: Um coordenador nacional, selecção competitiva de pontos focais em cada comunidade.

BIBLIOGRAFIA:

- BAD/OECD, Perspectiva Económica Africana, 2007,
 - Bertelsmann Stiftung: Relatório Nacional de Moçambique, 2004,
 - Rompendo o silêncio em Moçambique, UNSIDA, informe On-line, 2007
 - CEDA, WKOP Projecto sobre a Descentralização, 2005
 - David H. Jackson, A visão de Moçambique,
 - De Assulai, Mercado de Terra em Áreas Urbanas, 2001
 - DFID, relatório de Avaliação EV668, Moçambique, 2006,
 - ECDPM, Documento 39, Agrupamento de Assistência Técnica em Moçambique, 2002.
 - Comissão Económica para a África, O Desafio de HIV / SIDA em Moçambique, 2003
 - Einar Braathen, Descentralização Democrática em Moçambique, 2003,
 - Eleanor Stanford, Cultura de Moçambique,
 - FAO, Estudo de caso de Moçambique - Melhorando Segurança de Posse
 - Para o Pobre Rural, 2007
 - G20, Relatório Anual sobre a Pobreza, Moçambique, 2005,
 - Governo de Moçambique, Plano para a Redução de Pobreza Absoluta, I e II
 - Hatton, Telford e Krugmann, Moçambique, Relatório Nacional sobre o Ambiente, 2003,
 - Instituto Internacional para Análise de Sistemas Aplicados (IIASA), Moçambique, 2000,
 - Assistência Irlandesa, Moçambique Avaliação do País, 2004,
 - Isilda Nhantumbo: Assuntos de Terra Rural em Moçambique, 2000
 - Jon D. Unruh, Documento de trabalho de Capri no. 12, resolução de disputas de terra, em Moçambique
 - Justus Mika, O caso do Município da Manhiça, Moçambique
 - Relatório de Desenvolvimento Humano, Moçambique, PNUD, 2005,
 - M. Gaspar & C. Chipembe, Declaração sobre população e censo habitacional em Moçambique, 2007
 - Ministério do Plano e Desenvolvimento, Moçambique A revisão nacional do PPF, 2006
 - Ministério Moçambicano de Turismo, Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Turismo, 2004-2013,
 - Agência Moçambicana de notícias Relatório da AIM 344 e 345, 2007,
 - Agência Moçambicana de notícias AIM, boletim de imprensa: o País Tem 20.07 Milhões de Pessoas, 2007,
 - Boletim Moçambicano do Processo Político, 27-7 Dezembro 2001
 - Norfolk e Liversage: Reforma Agrária e o Alívio da Pobreza em Moçambique
 - OECD DAC Grupo de Trabalho sobre as práticas de Doadores, Moçambique, 2002
 - Paul Jenkins: Planeamento Urbano e Gestão de Terra em Maputo, 2000,
 - PGBS: Avaliação De Apoio ao Orçamento geral - Moçambique, 2006,
 - Relatório sobre as Metas de Desenvolvimento de Milénio, Moçambique, 2005,
 - Renzio e Hanlon, GEG 25, Os Dilemas da Dependência em Assistência, 2007,
 - Richard Batley, O custo de 'Owning' Aid, Moçambique,
 - Richard Batley, Um Estudo de caso do País, Moçambique, 2002,
 - A Aliança de Cidades, A transição urbana na região sub-sahariana de África
 - O Programa Governação Económica Global, Documento 25,
 - Os Dilemas de Dependência de Ajuda, 2007,
 - Instituto Nacional de Estatísticas, Moçambique, 2002-3,
 - Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH): Direitos das Mulheres em Moçambique, 2007
 - Transparência Internacional 2006, conforme referido pelo Forum Africano e Rede sobre Dívida e Desenvolvimento: Uma Avaliação Crítica de Gestão da Ajuda e Harmonização de Doadores, 2007,
 - ONU-HABITAT: Posse de Terra, Direitos de Habitação e Género, Moçambique, 2005,
 - PNUD/UNICEF/UNCDF Moçambique: Programa Integrado de Desenvolvimento Local. Esboço de documento de Conceito, 2007, 2009
 - Nações Unidas, Avaliação Comum do País, Moçambique, 2000,
 - Departamento das Nações Unidas dos Assuntos Económicos e Sociais / Divisão de População: Prospectos de Urbanização Mundial
 - .Quadro das Nações Unidas para a Assistência e Desenvolvimento, (UNDAF), Moçambique 2007-2009
 - Nações Unidas, visita de campo conjunta a Moçambique, 2003
 - USAID, Moçambique: Uma Avaliação da Coordenação de Doadores, 2003
 - USAID/MSI: Avaliação da Corrupção em Moçambique, 2005,
 - Banco Mundial, Uma Análise Económica dos Recursos Naturais em Moçambique, 2005,
 - Banco Mundial, Documento 87 de África, Pobreza em Moçambique, 2005
 - Banco Mundial, IDA no trabalho: Moçambique – Da Recuperação pós-Conflito Ao Elevado Crescimento, 2006,
 - Banco Mundial, Relatório AB1969, Município de Maputo,
 - Programa de desenvolvimento
 - Relatório da Organização Mundial de Saúde, 2006,
 -
- Internet**
- Mbendi Profile, Moçambique <http://www.mbendi.co.za/land/af/mz/p0005.htm>
 - Wikipedia, Waterborne infecta, Políticas de Moçambique, <http://www.wikipedia.com>

ACRÓNIMOS:

ANAMM	Associação Nacional de Municípios de Moçambique
APIE	Administração do Parque Imobiliário do Estado
CNA	Comissão Nacional do Ambiente
OCB	Organização Comunitaria de Base
CEDH	Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Habitat
CEDE	Centro de Estudos para a Democracia e Desenvolvimento
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao SIDA
CNP	Comissão Nacional do Plano
CSO	Organização da Sociedade Civil
DINAPOT	Direcção Nacional do Planeamento e Ordenamento Territorial
DNA	Direcção Nacional de Águas
DPG	Grupo de Parceiros de Desenvolvimento.
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
AIA	
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FFH	Fundo de Fomento de Habitação
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique/Partido Político
FUNAB	Fundo Nacional para o Ambiente
PIB	Produto Interno Bruto
GIS	Sistema Global de Informação
HIV/SIDA	Vírus do Síndrome de Imunodeficiência Humana Adquirida
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
IFAPA	Instituto de Formação em Administração Pública e Autarquias
INDER	Instituto Nacional para o Desenvolvimento Rural
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPF	Instituto Nacional de Planeamento Físico
LLTP	Programa de Formação em Liderança Local
MAE	Ministério de Administração Estatal
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MISAU	Ministério da Saúde
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
ONG	Organização Não Governamental
PARPA	Plano Estratégico para a Redução da Pobreza
PPP	Parceria Público-Privada
RENAMO	Movimento Nacional de Resistência/Partido Político (
RUSPS	Perfil Rápido do Sector Urbano para Sustentabilidade
SEN	Sistema Nacional de Estatísticas
SOCREMO	Sociedade de Crédito de Moçambique
TCHUMA	Instituição de Micro-crédito
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UN-HÁBITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
UNDAF	Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
IVA	Imposto do Valor Acrescentado
PMA	Programa Mundial de Alimentação

MOÇAMBIQUE CONSULTA NACIONAL NOV. 2004 – JAN. 2005

LISTA DE PRESENÇAS:

Nome e Organização

Carmen Bilale	Conselho Municipal da Cidade da Matola
Cláudio Dengo	Ministério das Obras Públicas e Habitação
Adelina Dumangane	Conselho Municipal da Cidade da Matola
Rui Fonseca	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
José Forjaz	Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, Universidade Eduardo Mondlane
Helena Gaspar	Ministério da Administração Estatal
Jaime Gouveia	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Mathias Knoch	Sociedade de Crédito de Moçambique
Irae Lundin	Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais do Instituto Superior de Relações Internacionais
Mário Macaringue	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Pedro Machado	Conselho Municipal da Cidade de Nacala
Gimo Mandede	Conselho Municipal da Cidade de Nacala
Cândida Moiane	Ministério da Administração Estatal
Pedro Muiambo	Cooperação Italiana
Fernando Nhampossa	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Américo Paulo	Conselho Municipal da Cidade de Manica
Paulino Cais	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Querebo Raice	Conselho Municipal da Cidade de Manica
Policarpo Tamele	ARO JUVENIL
Fátima Zacarias	Instituto Nacional de Estatísticas

Contactos:

Alioune Badiane, Director, Regional Escritório para África e o Árabe Estados, e-mail: alioune.badiane@unhabitat.org
Alain Grimard, Ponto Focal para RUSPS e Moçambique, e-mail: alain.grimard@unhabitat.org

**MOÇAMBIQUE CONSULTA NACIONAL
NOV. 2004 – JAN.
LISTA DE PRESENÇAS:**

Nome e Organização

Carmen Bilale	Conselho Municipal da Cidade da Matola
Cláudio Dengo	Ministério das Obras Públicas e Habitação
Adelina Dumangane	Conselho Municipal da Cidade da Matola
Rui Fonseca	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
José Forjaz	Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, Universidade Eduardo Mondlane
Helena Gaspar	Ministério da Administração Estatal
Jaime Gouveia	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Mathias Knoch	Sociedade de Crédito de Moçambique
Irae Lundin	Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais do Instituto Superior de Relações Internacionais
Mário Macaringue	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Pedro Machado	Conselho Municipal da Cidade de Nacala
Gimo Mandede	Conselho Municipal da Cidade de Nacala
Cândida Moiane	Ministério da Administração Estatal
Pedro Muiambo	Cooperação Italiana
Fernando Nhamossa	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Américo Paulo	Conselho Municipal da Cidade de Manica
Paulino Cais	Conselho Municipal da Cidade de Maputo
Querebo Raice	Conselho Municipal da Cidade de Manica
Policarpo Tamele	ARO JUVENIL
Fátima Zacarias	Instituto Nacional de Estatísticas

CONTACTOS:

Alioune Badiane, Director, Regional Escritório para África e o Árabe Estados, e- mail:alioune.badiane@unhabitat.org
Alain Grimard, Ponto Focal para RUSPS e Moçambique, e-mail: alain.grimard@unhabitat.org